SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Março de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2149

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS PREGÃO N° 1802.01/2019

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1802.01/2019 – 001**. **Pregão Presencial** N° 1802.01/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SEC. DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE DESENV. RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA**: F. MARTINS FILHO EIRELI ME CNPJ Nº 63.497.887/0001-95. **VALOR GLOBAL:** R$ 491.588,00 (Quatrocentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e oito reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Luiz Leonardo Bezerra, CPF Nº 986.820.328-72.

ARATUBA/CE, 08 de Março de 2019.

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **1802.01/2019 – 002**. **Pregão Presencial** N° 1802.01/2019 . **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SEC. DE OBRAS E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E ANEXOS. **PARTES - CONTRATANTE**: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. **CONTRATADA**: F. MARTINS FILHO EIRELI ME CNPJ Nº 63.497.887/0001-95. **VALOR GLOBAL:** R$ 100.830,00 (Cem mil oitocentos e trinta reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 08/03/2019 À 31/12/2019. **SIGNATÁRIOS**: PELA CONTRATANTE: Elenilson Gomes dos Santos. PELA CONTRATADA: Luiz Leonardo Bezerra, CPF Nº 986.820.328-72.

ARATUBA/CE, 08 de Março de 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:F9524A0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

As Secretarias abaixo citadas, torna público os extratos dos Instrumentos Contratuais de nº **2019.03.08.01, 2019.03.08.02, 2019.03.08.3, 2019.03.08.4, 2019.03.08.5 e 2019.03.08.6,** resultante do Pregão Presencial nº **2019.02.13.1.**
UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTAÇÃO DESTE MUNICIPIO.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0037.2.006.0001
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	04.122.0037.2.005.0001
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0137.2.019.0001/ 08.244.0137.2.020.0001
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0176.2.013.0001/ 10.301.0171.2.011.0001
SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES	15.451.0333.2.022.0000
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	20.606.0340.2.023.0000

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR GLOBAL
EUGENIO ARAUJO DE SOUZA - ME	Lote 1	R$ 6.612,00
	Lote 2	R$ 83.274,40
	Lote 3	R$ 51.847,50
	Lote 4	R$ 1.687,50
	Lote 5	R$ 4.411,50
	Lote 6	R$ 1.490,00
	Lote 7	R$ 1.340,00
	Lote 8	R$ 3.500,00

Totalizando em valor de **R$ 154.162,90** (cento e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019.
ASSINA PELA CONTRATADA: EUDINARIO ARAÚJO DE SOUZA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO, RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA E MARIA GARDENIA GONÇALVES.

Arneiroz – CE, 08 De março De 2019.

JOSE FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:3431ECB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 2019.02.18.1 **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a empresa, **R. DE SOUSA LIMA EIRELI - ME,** pelo valor global de **R$ 164.831,90** (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos), referente os **Lotes**: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16**, de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 – **MARIA GARDENIA GONÇALVES, RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO, JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA E RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS –** Ordenadores de Despesas das SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SECRETARIA DE INFRAEST, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Data da Homologação: 08 De março de 2019.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Geral

MARIA GARDENIA GONÇALVES
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

RAQUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretária de Assistência de Social

RAFAELA FARIAS PAIVA DE LUCENA ARAUJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:5BBE1BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público o resultado da fase de habilitação, relativa à Tomada de Preços Nº 2019.02.05.01E, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) veículos tipo van, com condutor, para realização de transportes de estudantes universitários, nos trechos Assaré/Crato/Assaré e Assaré/Juazeiro do Norte/Assaré, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação. Empresas Habilitadas: A. I. L. Construtora Ltda. - CNPJ Nº 15.621.138/0001-85; Allamo Edgar Fernandes Rolim - CNPJ Nº 22.853.186/0001-64; G7 Construções e Serviços EIRELI - CNPJ Nº 10.572.609/0001-99; Empresas Inabilitadas: YPN Construções e Serviços EIRELI – ME - CNPJ Nº 17.895.167/0001-60 – deixou de atender ao item 3.1.3.2 do Edital; V3I Construções e Serviços EIRELI-ME - CNPJ Nº 10.216.072/0001-24 – deixou de atender aos itens 3.1.3.2 e 3.1.4.2 do Edital; E. Alves do Nascimento - CNPJ Nº 28.904.661/0001-60 – deixou de atender aos itens; 3.1.3.1; 3.1.3.2 E 3.1.4.2 do Edital; R. Peixoto da Silva Júnior – ME - CNPJ Nº 28.702.916/0001-02, deixou de atender aos itens 3.1.3.1 e 3.1.3.2 do edital; Vision Construções e Serviços Ltda.- CNPJ Nº 10.560.303/0001-12 – deixou de atender aos itens 3.1.3.1.; 3.1.4.3.; 3.1.4.4. do Edital; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - CNPJ Nº 21.554.165/0001-85 – deixou de atender aos itens 3.1.1.1 E 3.1.3.1 do Edital; MAX Construções e Serviços EIRELI – ME - CNPJ Nº 20.972.713/0001-24 – deixou de atender aos itens 3.1.1.1; 3.1.1.3; 3.1.3.1; 3.1.3.2 e 3.1.4.2 do Edital; Dionilson Pereira Araújo – ME - CNPJ Nº 27.254.755/0001-79 – deixou de atender aos itens 3.1.1.1; 3.1.2.1.;3.1.3.1; 3.1.3.2; 3.1.4.3 e 3.1.4.4; A. M. Pereira de Souza - CNPJ Nº 27.226.553/0001-13 - 3.1.1.1; 3.1.1.2; 3.1.1.3.; 3.1.3.1; 3.1.3.2 e 3.1.4.2 do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. caso não sejam interpostos recursos contra a decisão da CPL, fica marcada a abertura dos envelopes Nº 02 "PROPOSTAS DE PREÇOS" para o dia 21 de março de 2019, às 09hs. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da prefeitura através do telefone (0xx88) 3535.1613.

Assaré/CE, 08 de março de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:294483A9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.01E**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 9.172,42 (NOVE MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0045.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0025.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 -

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.01E**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:5E93BE83

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.02E**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 10.767,96 (DEZ MIL SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0045.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0025.2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.02E**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:99D1229C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.03E**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 13.846,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0045.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0025.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.05.03E**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:E89D55A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.03S**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ASSARÉ, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO: R$ 15.729,60 (QUINZE MIL SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0051.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.0051.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.03S**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:18A33C73

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.01S**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL

FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 15.605,18 (QUINZE MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0051.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.01S**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:B52008E7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.02S**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES AS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 16.511,65 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0051.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.0051.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.04.02S**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 13 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:81DC5DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.01F**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE ASSARÉ. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 16.740,55 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.122.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0050.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 13.392.0001.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.01F**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 15 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SRA. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:42842FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.02F**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE ASSARÉ. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 10.898,81 (DEZ MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.122.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0050.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 13.392.0001.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.02F**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS

ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 15 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:937C4781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO GERAL. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.03F**; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO GERAL DO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE. EMPRESA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA - ME, ESTABELECIDA NA RUA PE. EMILIO CABRAL, 358, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.218.905/0001-19; VALOR DO CONTRATO – R$ 16.274,04 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0001.2.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.0001.2.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS, 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.122.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0050.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 13.392.0001.2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2019.02.06.03F**, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, INCLUSIVE O DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 15 DE MAIO DE 2019; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SR. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA; PELA CONTRATADA: JOSAFÁ SOBRAL FILGUEIRA.

ASSARÉ - CEARÁ, 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:547B8BDB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2019-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, ENVOLVENDO A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA O PROVIMENTO DE DIVERSOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEIS FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. O Presidente da Comissão central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados na licitação que a mesma foi declarada, FRACASSADA, devido desclassificação das propostas de todos os participantes. Fica aberto o prazo recursal, a partir da publicação deste ato, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

LUIZ ERNESTO MACEDO MENDES
Presidente da Comissão Central de Licitação

Banabuiú/CE, 08 de Março de 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DC7893C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO PARCIAL - FASE DE AVALIAÇÃO TEÓRICA DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR EDITAL 001/2019

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PORTARIA Nº 004/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar de Cariús.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do CMDCA através de resolução 001/2019 que estabelece a realização de uma eleição suplementar para conselheiro tutelar e a criação de uma comissão eleitoral especial para escolha deste processo – CEEMCT.

CONSIDERANDO o disposto no capítulo 4 (quatro) do edital 001/2019, acerca do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar, de acordo com as normas que rezam o edital supracitado.

RESOLVE:
Art. 1º Com base no fundamento nas disposições contidas na Lei federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Federal n°12.696/12, na Lei estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações da Lei estadual 12.934, de 16 de julho de 1999, na Lei Municipal nº 08/90 e na Resolução 320/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará-CEDCA-CE e na resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Resolução 001/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Tornar-se público a relação dos candidatos que realizaram a avaliação, com suas respectivas notas e resultados, sendo estes:

CANDIDATO/REGISTRO	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	TOTAL	SITUAÇÃO
JOAQUIM PEDRO NETO - 01	30	27	12,5	69,5	Habilitado
JANICLEIA PEREIRA DE SOUZA - 02	22,5	16	7,5	46,0	Desclassificada
FERNANDA GABRIELA LIMA SILVA - 03	25	22	15	62,0	Habilitada
PATRICK ANDERSON BEZERRA DA SILVA – 04	30	23	12,5	65,5	Habilitado
EDILÉIA FERNANDES OLIVEIRA - 05	NÃO COMPARECEU				Desclassificada
NEULANA DE SOUZA BRANDÃO - 06	25	19	10	54,0	Habilitada
ANTONIA SAMARA DANTAS BESERRA - 07	20	27	12,5	59,5	Habilitada

FRANCISCO FELIPE DA SILVA - 08	15	13	7,5	35,5	Desclassificado

Art. 2º Os (as) candidatos (as) com inscrições HABILITADAS na constante portaria devem apresentar-se para realização da próxima fase do processo eleitoral, A Entrevista Psicológica na data de 11/03/2019, segunda-feira, a partir das 09:00hrs. da Manhã no CRAS/Sede, R. Raul Nogueira II, S/N, Centro, CEP: 63530-000. Os candidatos Inabilitados tem o prazo de 24 horas para apresentar requerimento sobre questões e/ou avaliações de suas provas, a contar da 00:01hrs. No dia 11/03/2019 até a 00:00hrs. Da mesma data. Aprovado requerimento o candidato realizará sua entrevista psicológica, na data de 12/03/2019, no mesmo horário e local supracitado.

Art. 3º Os (as) Candidatos (as) ausentes nesta fase serão automaticamente eliminados do certame.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Sala dos Conselhos, Cariús, 08 de Março de 2019.

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Presidente CMDCA

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Maria Auxiliadora de Sousa Ferreira
Código Identificador:AEE03FDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 058/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público, no Bairro Centro, sede do município, no setor de auxiliar de serviços gerais;
Considerando que o servidor JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ WELLINGTON ROCHA DA SILVA da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social/Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS, para exercer suas atividades laborais de auxiliar de serviços gerais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Mercado Público, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 08 de Março de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:39CB4C85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.02.19.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa Vencedora: FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME,** vencedora junto aos itens 1 e 2, por apresentar os melhores preços na etapa de lances verbais. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 08 de Março de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:99662105

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 608/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Decreta luto oficial no Município de Fortim pelo falecimento do Ex-Servidor Federal cedido à Secretaria de Saúde de Fortim, Sr. Aluízio Mota Ferreira de Sousa, e do Ex-Vereador desta Municipalidade, Sr. Raimundo Nonato Olímpio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO os falecimentos na data de ontem, 07 de março de 2019, dos Srs. Raimundo Nonato Olímpio (Raimundo Gás), Ex-Vereador desta Municipalidade, e Aluízio Mota Ferreira de Sousa, Ex-servidor Federal cedido à Secretaria de Saúde de Fortim, os quais prestaram serviços relevantes em prol dos munícipes fortinenses;
CONSIDERANDO o consternamento geral dos munícipes fortinenses;
CONSIDERANDO finalmente que é dever deste Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial no Município de Fortim, nos dias 08 e 09 de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de março de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D04806A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 1401.01/2019-SMDU

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o **ADIAMENTO** de **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 1401.01/2019-SMDU** cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO, NA ENTRADA DA CIDADE NA AVENIDA JOAQUIM CRISÓSTOMO NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO,** do dia **07 DE MARÇO DE 2019**, **ÀS 09H:30MIN**, para o dia **12 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09H:30MIN**. Maiores informações junto a Comissão de Licitação.

Fortim – CE, 08 de março de 2019.

MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACEDO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D48EB878

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Exonera servidora pública municipal de Groaíras-CE e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o pedido de demissão/exoneração por meio de requerimento formulado pela Sra. Juelina Rodrigues Matos Braga, acostado ao cadastro de servidores, no Departamento de Pessoal desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal, Sra. **JUELINA RODRIGUES MATOS BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº 392.016.433-49, ocupante do cargo efetivo de Professora RA I, lotada à Secretaria da Educação Básica, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão do referido benefício.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:5C7258D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA-SECRETARIA DE SAÚDE-AVISO D RESULTADO DE CREDENCIAMENTO - CP-001/2019-SMS

Objeto: **contratação de Profissionais da Saúde, pessoas físicas, na modalidade de Termo de Credenciamento Profissional para prestarem serviços especializados em Saúde, nas Unidades Básicas de Saúde, Centro de Referência de Fisioterapia, Secretaria Municipal de Saúde, Central de Abastecimento Farmacêutico, Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz ou que por ventura forem abertas até a vigência do presente**. A Secretaria de Saúde comunica aos interessados o resultado da fase de credenciamento do certame supracitado: **Proponentes Credenciados** – Aline de Castro Paula Amorim, CPF: 044.284.983-14; Rogério de Carvalho Queiroz, CPF: 034.192.513-60, Suyne Ferreira Lima, CPF: 034.441.853-75, Inácio Regivan Alves de Lima, CPF: 035.267.143-20, Delcilda Eugênia Souza Lopes, CPF:024.512.843-31, Maria Alice dos Santos André, CPF: 047.657.113-82, Francisca Alyne Gomes Chagas, CPF: 004.537.343-40, Luiza Augusta Pinheiro de Carvalho Amorim, CPF: 891.324.323-72, Katariny de Queiroz Batista, CPF: 050.816.973-97, Dayanne Lícia Farias pinheiro, CPF: 029.492.423-08, Antônia das Dores Batista Costa, CPF: 062.822.923-28, Maria Lucineide da Silva Freitas, CPF:735.439.423-87, Géssica Silva Morais, CPF: 043.469.653-69, Inara Morais Amarante, CPF: 600.435.193-85, Juliana Martins da Silva, CPF: 052.362.333-05, Raynara Queiroz do Nascimento, CPF: 612.907.483-22, Antônio Celino Holanda Jardim Júnior, CPF: 050.827.123-14, Maria Eurinice Ribeiro Santiago, CPF: 023.730.903-33, José Antônio Almeida Neto, CPF: 026.012.623-38, Carla Débora Viana da Silva, CPF: 026.194.443-65, Alessandra Cavalcante Lima, CPF: 018.757.133-36, Bruna da Silva Bezerra, CPF: 021.868.113-59, Maria Vanessa dos Anjos, CPF: 034.192.533-03, Maria Rosilma de Freitas Rodrigues, CPF: 893.704.573-72, Luma Layssa Rodrigues Pinto, CPF: 063.338.533-64, Shirley Teixeira de Araújo, CPF: 006.864.393-41, Emyle Ingryd Souza de lima, CPF: 057.611.513-40, José Natanael da Silva Ramos, CPF: 060.550.003-77, Francisco Marcio de Oliveira Luz, CPF: 230.147.923.49, Robenice da Silva Gomes, CPF: 065.838.133-43, Aluilma Rebolças, CPF:005.561.923-11, Elizonete Gomes Leite, CPF: 037.339.563-97, Francisca Adriana da Costa Oliveira, CPF: 036.098.253-08, Nailton Monteiro Felix de Lima, CPF: 058.157.253-07, Nairla Nayara Monteiro Feliz de Lima, CPF: 046.003.403-02, Ana Mônica Queiroz da Silva, CPF: 538.257.993-87, Geiciany Santos Queiroz, CPF:075.566.013-74, Pedro Marcio Rodrigues de Paula, CPF: 004.189.843-52, Ingrindy Karoliny Mendes da Silva, CPF: 026.078.523-74, Géssyca Hayane Freire Maia, CPF: 054.314.793-26, Vania Lucia Fernandes de Almeida, CPF: 213.364.823-20, Francisca Aglair Teófilo Alexandre, CPF: 938.407.303-25, Celiene Barbosa da Silva , CPF: 041.991.473-06, Ivette Cristina Vila Mena, CPF: 065.529.151-28, Ana Marcia de Oliveira, CPF: 891.407.703-97, Andressa Cristina Cavalcante de oliveira, CPF: 055.785.263-30, Sherida Martins de Lima, CPF: 067.969.603-27, Francisco Ednan Braga da Silva, CPF: 071.598.583-36, Amanda kelly de Farias Lima, CPF: 047.761.623-26, Kayla Lima Alexandrina, CPF: 059.348.733-85, Andreza Camurça Ferreira, CPF:059.651.513-81, Karina Cavalcante Braga, CPF: 018.927.613-43, Luana Géssica Freire Martins, CPF: 036.334.803-40, Geiciara Costa Ribeiro, CPF: 068.152.683-14, Roberta Reijane Candido Barros Sampaio, CPF: 054.449.283-88, Samara do Nascimento Costa, CPF: 052.422.003-40, Francisca Suyanne Marciel Lima, CPF: 054.487.823-02, Lorena de Queiroz Silva, CPF: 059.028.733-80, Stefany Evely Silva de Oliveira, CPF: 030.098.263-11, Vitoria Régia do Nascimento Souza, CPF: 083.008.463-01, Maria Fernanda Vieira da Silva Oliveira, CPF: 044.460.553-30, Simone Correia da Silva, CPF: 958.009.643-00, Hatus Bernardo Ramos, CPF: 044.437.963-04, Marcelo Nunes de Abreu Moraes, CPF: 604.843.37351, Enale Camurça Moraes, CPF: 035.827.383-88. A Secretaria de Saúde comunica aos interessados que a ata da sessão da análise dos documentos de credenciamento estará disponível no site: www.tce.ce.gov.br. Para maiores informações os interessados devem dirigir-se a Secretaria de Saúde.

IRLA MORAIS AMARANTE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Jorge Rabelo de Lima
Código Identificador:2894DA64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO SELEÇÃO EDITAL N° 001

PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO
EDITAL N° 002/2019/PNME – RESULTADO SELEÇÃO EDITAL N° 001/2019/SMEI

A Secretária Municipal de Educação de Ibiapina, no uso de suas atribuições legais, através da comissão de seleção, responsável pela análise e resultado, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO da Seleção do EDITAL N° 001/2019/SMEI, para a constituição de Banco de Mediador de Aprendizagem Voluntário e Facilitador Voluntário para o Programa Novo Mais Educação – PNME, de acordo com Portaria MEC No. 1.114/2016, e Resolução FNDE No. 17/2017, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE), como uma estratégia do governo federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular nas perspectivas da Educação Integral.
O RESULTADO observou os seguintes critérios estabelecidos pelo Edital 001/2019/SMEI:

1. SOFIA MATOS EEIEF
2. MARIA LUIZA DE SOUSA EEIEF
3. FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF
4. JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF
5. ADERALDO NEGREIROS EEIEF
6. DOM BOSCO EEIEF
7. MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF
8. MARIA MATIAS EEIEF
9. LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF
10. JARBAS PASSARINHO EEIEF

1. O número de vagas apurado levando em consideração o número de turmas por Unidade Escolar, a razão de no mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos por turma, e observando o seguinte:
1.1. Mediador de Aprendizagem e Facilitadores, serão considerados classificados aptos à Convocação os Candidatos que atingirem a classificação dentro do limite de vagas:
1.1.1.1. Acompanhamento Pedagógico - Língua Portuguesa;
1.1.1.2. Acompanhamento Pedagógico - Matemática;
1.1.1.3. Leitura em Geral;
1.1.1.4. Esportes em Geral;
1.1.1.5. Iniciação Música/Banda/Canto Coral.

1.2. Os candidatos que obtiverem acima de 5 (cinco) pontos e ficarem com classificação além do limite da unidade escolar escolhida, comporão Banco de Reservas, que serão considerados classificáveis à Convocação além do limite estabelecido, para os casos que a Secretaria julgue imprescindível para suprir o atendimento a rede a contento, com observância aos parâmetros do Programa Novo Mais Educação;

1.3. A Secretaria de Educação não está obrigada a convocar todos os Candidatos aprovados dentro do limite de vagas, reservando-se o direito de convocar a quantidade que julgar suficiente para atender a demanda das turmas por Unidade Escolar a serem formadas com observância do mínimo 20 (vinte) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos;

1.4 O RESULTADO organizado, com base no número de Turmas por Unidade Escolar, com a CLASSIFICAÇÃO de acordo as Atividades Complementares do Programa com observância a indicação e aptidão do Candidato:

1. SOFIA MATOS EEIEF (SEDE)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LÍNGUA PORTUGUESA:
1. Maria Keully Camelo de Sousa
2. Jarina Silva de Aragão
3. Bruna Fernandes Manço
4. Mariana Romão Sousa Rodrigues
5. Sumara Sousa Freire
6. Daiana Ferreira Gomes
7. Poliana Oliveira de Carvalho
8. Rejane Cassiano Rodrigues
9. Ivonete Rodrigues Veras
10. Maria Andriele Marques de Negreiros
11. Cláudia Maria Felício da Silva
12. Mara Giovanna Farias Maia
13. Luana Alcântara de Sousa
14. Elisângela Soares de Azevedo
15 Maria Beatriz Amaral de Lima
16. Maria Aparecida Justino Lopes
17. Kelciane Melo de Oliveira
18. Ana Leticia e Vasconcelos Freitas
19. Zenilda de Carvalho Prado
20. Luana Maria Martins Freire
21. Ana Leticia Aragão Rocha

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Luis Gustavo Oliveira de Alcântara Júnior
2. Francisco Jose da Silva
3. Iara Maria Ximenes de Alcântara Pereira
4. Maria Nara Aline Rodrigues Rodrigues de Sousa
5. Dinailton Andrade Correia
6. Brena Freire Pereira
7. Maria Artemisa Carvalho de Mendonça
8. Vanessa Alves de Carvalho
9. Pedro Wlisses Gomes Chaves

LEITURA/ FUTSAL/ INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1. Josias Ferreira de Sousa Filho
2. Suelen Alves de Oliveira
3. Luis Carlos Oliveira de Carvalho
4. Cíntia Lane Rodrigues da Silva
5. Maria Cecilia de Moura Mendonça
6. Ronaldo Sousa Marques
7. Antonio Felipe Barros do Nascimento
8. Maria de Fátima Moura de Menezes
9. Dayane Sousa Rodrigues
10. Maria Keuliane Pereira da Cruz

2.MARIA LUIZA DE SOUSA EEIEF (SEDE)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Elaine Sousa de Carvalho
2. Débora Paiva Campos
3. Francisca Carla Lima Ibiapina
4. Lediane Nascimento de Oliveira
5. Marceline Fernandes de Araújo
6. Juliana Moraes da Silva
7. Francisco Wesley Alves Gomes
8. Ismael Moraes de Oliveira
9. Denise de Castro Feijó Sousa
10. Mikaele do Nascimento Araújo
11. Alerrandra Camelo de Menezes
12. Mariana da Silva Ferreira
13. Keiliane Paiva de Carvalho
14. Vanessa Gonçalves de Lima
15. Valdilene Ferreira de Lima
16. Thainá Nascimento Marciano
17. Maria do Nazaré Carlos
18. Naiara da Silva Pereira

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Reginaldo Furtado dos Santos
2. Leandro Oliveira de Carvalho

3. Ana Sara Ximenes de Alcântara Pereira
4. Isadora Pereira Silva
5. Helane Maria da Rocha Sousa

FUTSAL/ KARATÊ/ LEITURA:
1. José Geanderson Santos do Monte
2. Danila Maria Sousa de Santana
3. Ana Cristina Alves da Costa
4. Luana Araújo Ponte
5. Maria Aminadabe de Paiva Lima

3.FRANCISCA RODRIGUES GOMES EEIEF (SEDE)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Maria das Graças Lopes França
2. Luciene Gomes de Sousa
3. Tatiana da Costa Brandão
4. Maria Aparecida Passos Alves
5. Ana Thais de Melo Linhares
6. Rita de Cássia Marques do Nascimento
7. Anna Karolinny Fernandes Pereira
8. Maria José Damasceno de Sousa
9. Maria de Fátima de Sousa Lino
10. Adriana Rodrigues da Silva
11. Franciane Fontenele de Oliveira
12. Leidney Pontes Lima
13 Regina Maria Fernandes Lima
14. Monica da Silva Marques
15. Reginalda Maria Gomes Matias
16. Maria Aracélia Moura Mendonça
17. Josiane Lima Ribeiro
18. Ana Cristina de Sousa Silva
19. Maria Clarice Coutinho França
20. Raiane Ferreira Gomes
21. Ana Cássia de Melo Martins
22. Leticia Maria de Sousa Batista

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Ana Maria Lopes Carvalho
2. Pedro Lucas Alves Ferreira
3. Rana Aline Freitas de Sousa
4. Francisco Lucas Freire Pereira
5. Tuany Dávila Oliveira Ferreira
6. Vinicius de Alcantara Ferreira
7. Thamiris Nonato de Almeida
8. Tatiana Gregório de Sousa
9. Giovanna Bezerra França
10Karla Graziely Menezes Alcântara

LEITURA/ FUTSAL/ TEATRO/ PRÁTICAS CIRCENSES:
1. Rita de Cassia Viana de Moraes
2. Vinicius de Melo Mouta
3. Walisson Henrique Monteiro Rocha
4. Luiza Edmara Mendes Soares
5. Selma Justino do Carmo
6. Adão Lopes da Fonseca
7. Francivanda Lopes Carvalho
8. Antonia Cleidiane Paiva da Silva

4.JOÃO VAZ DE AGUIAR EEIEF (DISTRITO SANTO ANTONIO DA PINDOBA)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Joana Darc Pereira Rodrigues

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Jacqueline Valéria do Nascimento
2. Ana Leticia Medeiros da Silva

KARATÊ/ LEITURA/ INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1. Andressa do Nascimento Ribeiro
2. Artemisa Rodrigues de Araújo
3. Lucilene do Monte Gertrudes
4. Sara Lívia Oliveira do Nascimento

5.ADERALDO NEGREIROS EEIEF (SÍTIO CANTO ALEGRE)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Gleiciane Gomes Freire
2. Patrícia Silva de Sousa
3. Janderlane Alves Fernandes
4. Edilene Ferreira Vieira
5. Talita Lima Bezerra
6. Cristiana Maria Feitosa de Carvalho
7. Franciele Paula do Nascimento Rocha
8. Maria Lurdiana Alves Fernandes
9. Camila Silva Melo
10. Mariane Mendes de Barros
11. Gleiciane Vieira Freire
12. Maria Priscila Manso do Prado Negreiros
13. Maria de Nazaré de Sousa Fernandes

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. João Victor Viana Rodrigues
2. Rafaela Rodrigues de Paula
3. Jacqueline da Silva Rocha
4. Jonh Cleber Melo Lima
5. Lucas Lima Batista
6. Magna Maria Fernandes Lima

LEITURA/ RECREAÇÃO (BRINQUEDOTECA E JOGOS) / INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1. Guilherme Lopes de Sousa
2. Maria Lidiane de Sousa Reis
3. Maria Irani Lima da Costa
4. Imaculada Conceição do Nascimento Rocha
5. Claudiane Lima Pereira
6. Mariana Araújo Lima
7. Maria Samara Rodrigues dos Santos

6.DOM BOSCO EEIEF (SÍTIO SANTA TEREZA)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Flavia de Sousa Ferreira Pimenta
2. Juliana Nascimento da Silva
3. Fabrício Mesquita de Sales
4. Andreina Cassiano Batista

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Maria Tainara da Silva Ramos
2. Marlúcia Saraiva Gomes

LEITURA/ FUTEBOL/ INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1.Antonio Marcos Almeida da Costa

7.MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS EEIEF (DISTRITO ALTO LINDO)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Mirlane Oliveira Batista
2. Mônica Célia Rodrigues Pimenta
3. Aislânia Oliveira da Silva
4. Maria Denice Lopes Viana
5. Mariana Isaias de Moraes Araújo
6. Jessica Cristina de Alcântara Sousa
7. Beatriz Lima Ferreira
8.Renata Oliveira de Paiva
9. Alessandra da Silva Lima Ferreira
10. Francimeire Viterbo de Sousa
11. Maria Lucia de Mesquita Sales
12. Fabricio Viterbo de Sousa

13. Ana Joyce Sousa do Nascimento
14. Viliane Ferreira da Silva Gonçalves
15. Elisângela de Paiva Mesquita
16. Luana Pereira Leite
17. Hellen Rodrigues Silva

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Cícero de Sousa Silva
2. Viviane Pimenta Figueredo
3. Amanda Ferreira Gomes
4. José Vinicio Medeiros da Silva
5. Rosa Crislane Pimenta da Costa
6. Marcileuda Rodrigues Freire

KARATÊ/ COMUNICÃO, CULTURA DIGITAL E TECNOLOGIAS/ INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1. Ivan de Sousa Lima
2. Roselina Lucas de Sales

8.MARIA MATIAS EEIEF (DISTRITO DE BETÂNIA)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Maria Karine Fernandes Lima
2. Vanderlúcia de Sousa Ferreira
3. Renata Araújo de Moraes
4. Juciane dos Santos Silva
5. Ana Paula da Silva Almeida
6. Vanessa Alves do Nascimento
7. Bruna Lima da Silva
8. Maria Amanda Gonçalves Pinheiro
9. Maria Silvanir silva de Marcelo
10. Elenice Alves Fernandes

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Beatriz Pereira Galvão
2. Ermiliane Pereira Sousa
3. Amanda Camelo Fontenele
4. Luis Wagner Paiva Oliveira
5. Jaqueline Melo de Almeida

FUTSAL/ LEITURA/ ARTESANATO:
1.Thamires Monte Lima

9.LUDUGERO FERREIRA GOMES EEIEF (SÍTIO JUREMA SUL)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Maria Suzane Cesar Craveiro
2. Gabriela Gomes Azevedo
3. Andreia Silva de Sousa
4. Crisley de Paula Sousa
5. Kauani Alves dos Santos
6. Maria Lucilene Alencar Soares Paiva
7. Jéssica Melo de Sales
8. Ana Carolina da Silva

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Neiaria Lima Silva
2. Cintia Costa Lima
3. Alan Silva de Moraes
4. Shirley de Paula Sousa
5. Sérgio Emanoel Medeiros de Sá
6. Rosangela Marques Meneses

LEITURA/ FUTSAL/ RECREAÇÃO (BRINQUEDOTECA E JOGOS):
1. Francisco Jardel Gomes Lima
2. Glauter Gomes de Queiroz

10.JARBAS PASSARINHO EEIEF (SÍTIO ARAÇÁS)

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DE LINGUA PORTUGUESA:
1. Maria de Fátima de Negreiros
2. Mariana Rodrigues Pimenta
3. Janiele Ribeiro Fernandes

ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA:
1. Francisco Flávio dos Reis Moreira
2. Andreza Maria Cândido da Silva
3. Ana Clara Fernandes de Carvalho
4. Maria Elane Paiva da Silva

LEITURA/ FUTSAL/ INICIAÇÃO MUSICA/BANDA/CANTO CORAL:
1. Lucas da Silva Ferreira
2. Fabíola Carvalho de Sousa

Ibiapina-CE, 08 de março de 2019.

Comissão de Análise:

RITA MARIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 442.923.093-53.

FRANCISCA SHEILA PIMENTA DE CARVALHO
CPF: 005.047.743-95.

RONALDO SILVA DE SOUSA
CPF: 548.395.993-00.

CLÁUDIA RODRIGUES GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:D40463DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DISPENSA DE LICENÇA

O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇAO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL VEM POR MEIO DESTE TORNAR PUBLICA A DISPENSA DE LICENÇA PARA A ATIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EM ESTRUTURA MÓVEL, LOCALIZADA NA PRAIA DE PONTA GROSSA, DE RESPONSABILIDADE DO SR. FABIO PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº066.817.343-24, COM VALIDADE ATÉ 09 DE MARÇO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO IMFLA DE Nº 131/2017.

JOAO PAULO DE SOUZA REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B4CCAA02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 032/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o Sr. **GILSON DA PAZ DE OLIVEIRA SEGUNDO,** portador do RG nº **2002010167568 SSPDS/CE** e do CPF nº **014.181.403-92,** onde exercia o cargo de **Secretário de Esporte e Juventude** na Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:2BFA5968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **MAXUEL BARROS E SILVA,** portador do RG nº **2001030066300** e do CPF nº **027.121.093-17,** onde ocupava o cargo de **Coordenador de Esporte** na Estrutura da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:D8AE9FB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº034/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **MAXUEL BARROS E SILVA,** portador do RG nº **2001030066300** e do CPF nº **027.121.093-17,** para exercer o **Cargo de Secretário de Esporte e Juventude** na Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:041CBBA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 035/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO WAGNER ALVES DE OLIVEIRA,** portador do RG nº **002387309 SSPDS/RN** e do CPF nº **098.169.564-70,** para exercer o **Coordenador de Esporte** na Estrutura da Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:07D56511

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 036/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **JANICE DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº **328864298** e CPF nº **849.599.673-15**, para ocupar o cargo de **Coordenador de Contabilidade** da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), ao 01 (primeiro) dia do mês de março de 2019.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:0C84E1BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21.001/2019 - PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 21.001/2019 - PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Icó/CE.O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 26 de março de 2019, às 08:30hs, maiores informações nasala da Comissão de Licitação, situadana Rua Francisca Alves Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-CE, das 07:30 ás 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ- CE, 08 de março de 2019.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:47BDC572

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO Nº 2019.02.27.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO. **CONTRATANTE:** ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. **CONTRATADA:** R S COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 04.788.639/0001-34**.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, C/C LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.01.11.01/PMI-SAÚDE.** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE REGIME DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO: PARCELADA E INDIRETA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CARTUCHOS, TONERS E IMPRESSORAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL: R$ 254.901,80** (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSO:** Nº 0601-10.122.0004.2.014, Nº 0601-10.301.0005.2.016, Nº 0601-10.302.0008.2.022, Nº 0601-10.302.0008.2.023, Nº 0601-10.305.0009.2.027, ELEMENTOS DE DESPESAS: Nº 3.3.90.39.00 E Nº 3.3.90.30.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DATA DA ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**. SIGNATÁRIOS:** SRA. MARIA MARLENE SENA CUSTODIO DA COSTA - **(CONTRATANTE) /** SR. RUBENS DE SOUZA RODRIGUES - **(CONTRATADA).**

IGUATU-CE, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente Da CPL/PMI.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:C4A2F7A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP Nº 2019.01.30.01-PMI-SETHAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.30.01-PMI-SETHAS, para execução de serviços mecânicos em geral. DATA DA SESSÃO: 22 de março de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 08 de março de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:CB6D3D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 026/2019

PORTARIA N° 026/2019 de 01 de Março de 2019.

O cidadão Francisco **Olirio** Pereira **Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear a Sra. **Francisca Elenilda de Lima,** para exercer a função de Núcleo de Serviços Gerais e Zeladoria –DAI-III

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 01 de Março de 2019; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DA6AC49E

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA N° 025/2019

PORTARIA N° 025/2019 de 01 de março de 2019.

O cidadão Francisco **Olirio** Pereira **Pinheiro**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o **Sra. Josiane Guerra de Oliveira,** para exercer as funções de Assessor Administrativa –DAÍ-IIB.

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO BEZERRA DE MENEZES-JAGUARETAMA-CEARÁ, em 01 de março de 2019; 153° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5D94B5F8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 028/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 028/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado no Artigo 1º da Resolução 04/89 de 11.09.1989 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** de acordo com o artigo 1º. da Resolução, 002/009 de 19.05.2009**,** a **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **01/03/2019 à 01/03/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 01 de março de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTALR$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 028/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **028/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 01 de março de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 01 de março de 2019.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6A4A62A6

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 027/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 027/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado no Artigo 1º da Resolução 04/89 de 11.09.1989 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** de acordo com o artigo 1º.da Resolução, 002/009 de 19.05.2009**,** a **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **01/03/2019 à 01/03/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 01 de março de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 027/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **027/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 01 de março de 2019

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 01 de março de 2019

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0FDE3BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
PORTARIA NO 024/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 024/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado no Artigo 1º da Resolução 04/89 de 11.09.1989 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** de acordo com o artigo 1º.da Resolução, 002/009 de 19.05.2009**,** a **Francisco Geosanam Saldanha leitão,** no período de **21/02/2019 à 21/02/2019, a fim de deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.**
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama - Ce, em 21 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PERREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** com a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 024/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **024/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Francisco Geosanam Saldanha Leitão,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama - Ce, 21 de fevereiro de 2019.

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de fevereiro de 2019.

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6B4EB874

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n.º 07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves, nº 185 – Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal - Sr. **FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA**, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE PRORROGAR O PRAZO PARA CREDENCIAMENTO** do Edital de Chamamento Público nº 001/2019, mediante as seguintes condições:

O prazo de vigência previsto no subitem 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 que tem por finalidade a seleção de entidades privadas, sem fins lucrativos, através de Plano de Trabalho, para recebimento de repasses públicos no exercício de 2019, para a prestação de serviços das áreas de Assistência Social, Cidadania, Empreendedorismo, Apoio ao Idoso, Esportes, Apoio Comunitário, Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Agricultura e Pecuárias, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Recursos Hídricos e outras de interesse público, por este instrumento, **fica prorrogado até as 17h:00 da data de 13/03/2019.**

As inscrições dos interessados a participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Jaguaretama dos serviços constantes do objeto, poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2019.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 e, por consequência, todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Jaguaretama/CE, 07 de março de 2019.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EF3CC3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021401-ADM.

AVISO ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021401-ADM.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – O Pregoeiro Oficial deste Município torna publico o ADIAMENTO do Processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019021401-ADM, cujo objeto é a aquisição de material de expediente (gráfico) para atender as necessidades das secretarias municipais para exercício de 2019. Cuja abertura era prevista para o dia 08/03/2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Jaguaretama - Ceará, no azo fica reagendada a data do dia **26/03/2019 às 09hs00min** para realização do certame em apreço. Mais infor. pelo telefone: (88) 3576-1305 ou pelo e-mail: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br.

Jaguaretama – Ceará, 07 de Março de 2019

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:807B8C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA NO 023/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

PORTARIA No 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Conceder, arrimado no Artigo 1º da Resolução 04/89 de 11.09.1989 01 (Uma) diária no valor de **R$. 100,00 (Cem Reais)** de acordo com o artigo 1º.da Resolução, 002/009 de 19.05.2009**,** a **Edilson Nobre Carneiro,** no período de **21/02/2019 à 21/02/2019, a fim de**

deslocar-se da Zona Rural a Sede deste Município, para participar de reunião ordinária desse Poder Legislativo.
Devendo as despesas correr por conta da dotação própria do orçamento vigente municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Plenário da Câmara Municipal de Jaguaretama-Ce. em 21 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO OLIRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

EXERCÍCIO / 2019

Nº. de Diárias	DESIGNAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO	TOTAL R$
01	Valor pago correspondente a 01(uma) diária destinada ao vereador **Edilson Nobre Carneiro, c**om a finalidade de deslocar-se á Sede deste município, conforme portaria **no. 023/2019.**	100,00

Importa a presente folha de pagamento de diárias, no total de R$ 100,00(Cem Reais).

CERTIFICO que a diária objeto da presente folha foram autorizada pela portaria no **023/2019,** do Sr. Presidente da Câmara Municipal em favor do Vereador **Edilson Nobre Carneiro,** ocupante do cargo de **vereador.**

Jaguaretama- Ce, 21 de fevereiro de 2019

_____
Secretário

QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R$ 100,00 (Cem Reais) valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito.

Jaguaretama – CE, 21 de fevereiro de 2019

_____
Vereador

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F2CEB64D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 17/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública AURENI CARDOSO DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 14 de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública AURENI CARDOSO DE LIMA, gratificação pela execução nos trabalhos relevantes dos processos de licitação, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 1º de março de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DCC74891

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 18/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante à servidora pública MARIA DO SOCORRO LEITE MOURA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea *g* do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Portaria nº 07 de 16 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 14 de 20 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Servidora Pública MARIA DO SOCORRO LEITE MOURA, gratificação pela execução nos trabalhos relevantes do setor de contabilidade, no percentual de 30% (trinta por cento).

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE em 1º de março de 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A66111C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199/GP/2019

PORTARIA Nº 199/GP/2019

NOMEIA ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal Nº 1439/2017** de 11 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOÃO PAULO AGOSTINHO DA SILVA, CPF: 030.260.913-08,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art.2º - Esta portaria retroage a 1º de fevereiro de 2019;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A5135D98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 18 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 18 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza abertura de processo seletivo simplificado para a contratação em caráter excepcional e temporário de profissionais para suprir vagas temporárias de servidores efetivos que se encontram afastados legalmente de nível médio e superior e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto no art. 37, IX da Constituição Federal; art. 2º, inciso III, da Lei Municipal nº1.191/2013;
Considerando, a Lei Municipal nº 518/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Mauriti, e adota outras providências;
Considerando, a Lei Municipal nº 1.191/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
Considerando o afastamento legal dos servidores efetivos: Odontólogos: Gabriela Augusta Ribeiro Ducati, Francisca Gilza Fernandes; Médicos: José Liberlando Alves de Albuquerque, Erico Livônio Sampaio; e Agente Administrativo: Maria Evânia Sousa Furtado, na forma da Lei Municipal nº 518/2003, que ocupam cargos públicos essenciais aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a essencialidade do serviço de saúde à população local e os prejuízos ao serviço em caso de interrupção duradoura das atividades nas unidades de saúde do município;
Considerando os termos do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mauriti/CE e o Ministério Público do Estado do Ceará no que concerne às contratações temporárias;
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinada a abertura de processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas ocupadas por servidores efetivos que se encontram afastados legalmente, na forma da Lei Municipal nº 518/2003, dos quadros da Secretaria Municipal de Saúde para os cargos, assim como as respectivas cargas horárias e remunerações abaixo delineados, nos termos do art. 2º, §2º e art. 8º da Lei Municipal 1.191/2013:

Cargo	Remuneração	Carga horária	Quantidade de vagas
Médico Clínico Geral	R$ 7.000,00	40 (quarenta) horas semanais	2 vagas
Odontólogo	R$ 2.500,00	40 (quarenta) horas semanais	2 vagas
Agente Administrativo	R$ 998,00	40 (quarenta) horas semanais	1 vaga

Art. 2º. O regramento para participação do certame será fixado em edital de abertura.
Art. 3º. Expeça-se Portaria nomeando Comissão para gerir o Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo presente Decreto.
Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, em 07 de março de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:75D90409

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 013/2019SEAD – 11ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.
Resolve:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;
2. A referida candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, dia 12 de março de 2019, às 09h, munidos dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional
g) PIS/PASEP
RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Maria Paloma de Oliveira Pinheiro	Aux de Serviços Gerais	2º	ESCOLA LOPES

Mombaça 08 de março de 2019

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:8195BC2C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2019 - SEAI. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 26 DE MARÇO DE 2019, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:52E839AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE NOTIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º PP-005/2018-SAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS PELOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMA CONTINUADA ATENDENDO AS NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS), VIABILIZANDO AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS A GARANTIA DE DIREITO AS POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. VIMOS ATRAVÉS DESTA **NOTIFICAR** A EMPRESA COMERCIAL PORTO DISTRIBUIDORA - CNPJ Nº.29.134.309/0001-56, QUE ENTREGUE O MATERIAL SOLICITADO DE ACORDO COM A ORDEM DE COMPRA EMITIDA, DENTRO DO PRAZO CONTANTE DA CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO FIRMADO EM 22/05/2018, CASO CONTRÁRIO, A EMPRESA SOFRERÁ AS PENALIDADES CONSTANTES DA CLÁUSULA 11ª DO REFERIDO CONTRATO.

NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA
Secretária de Assistêncua Social.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:CF81EE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2019 – GAB (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **ANNE BEATRIZ CHAVES OLIVEIRA**, a partir de 1º de março de 2019, no cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DA CENTRAL DE AUDITORIA, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO - CARA**, símbolo CDA 4, constante da Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Saúde – SESA.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:1CFAC4D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **JOSÉ ANJO DA SILVA**, a partir de 01 de março de 2019, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO OPERACIONAL**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:83D68262

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **FRANCISCO DOS SANTOS CAVALCANTE DA SILVA**, a partir de 1º de março de 2019, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO**, símbolo DEX, constante na Lei Municipal Nº 1.784, de 30 de janeiro de 2017, integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito – AMT.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de março de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:EA769C78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, **MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA**, a partir de **11 de março de 2019**, no cargo de **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova**, símbolo APM, constante na Lei Municipal Nº 1.567 de 04 de julho de 2011, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:245F7BA3

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 28/2019 – GAB

AO: **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA DE MORADA NOVA**
ATT: **ILMO. SR. ELISANGELO CAVALCANTE DE LIMA – GERENTE**
REF: **RESPONSÁVEIS POR MOVIMENTAÇÕES DE CONTAS**

Sr. Gerente,

Vimos por meio deste, informar os responsáveis pela movimentação, a partir de 11 de março de 2019, seja por meio de solicitação ou via processo massificado e automatizado, das contas referentes ao **CNPJ N° 07.796.398/0001-63**.

Reforçamos que a movimentação da citada conta, seja por meio físico e/ou eletrônico, será realizada mediante assinaturas em conjunto de pelo menos 02 (dois) representantes.

NOME	CPF	FUNÇÃO
MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA	427.106.933-72	Presidente do IPREMN
ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS	888.961.373-49	Diretor Executivo Financeiro do IPREMN

A movimentação da mencionada conta poderá ser realizada também por meio eletrônico. Neste caso, considera-se como assinatura, a senha pessoal e intransferível vinculada ao usuário, utilizada nos canais de autoatendimento do banco.

As transações a serem autorizadas são as seguintes:

1 – Emitir Cheque;
2 – Abrir contas de Depósitos;
3 – Autorizar Cobrança;
4 – Receber, passar recibo e dar quitação;
5 – Solicitar saldos e extratos;
6 – Requisitar talonários de cheques;
7 – Sustar/Contraordenar cheques;
8 – Cancelar Cheques;
9 – Baixar Cheques;
10 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
11 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
12 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
13 – Efetuar transferências por meio eletrônico;
14 – Consultar contas/Aplicação Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
15 – Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
16 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
17 – Emitir Comprovantes;
18 – Efetuar Transferência para mesma Titularidade – EIO Eletrônico;
19 – Encerrar Contas de Depósito.

Atenciosamente,

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

MARCO VINICIO HOLANDA SARAIVA
Presidente do IPREMN

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Diretor Executivo Financeiro do IPREMN

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:E3703A42

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 831/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DE ATIVIDADE E OUTRAS VANTAGENS PECUNIÁRIAS DE IDÊNTICA NATUREZA AOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. A concessão de gratificação por desempenho de atividade e outras vantagens pecuniárias de idêntica natureza aos servidores da Câmara Municipal de Nova Olinda, passa a ser regulada de acordo com as disposições estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo Único. O valor da gratificação por desempenho de atividade será estabelecido de acordo com critério de merecimento com base na avaliação de desempenho realizada pela Comissão de Avaliação de Desempenho, obedecendo a tabela abaixo:

ENCARGOS FUNCIONAIS	VALOR DA GRATIFICAÇÃO R$
Executar serviços auxiliares de copa, de contínuo, entrega de correspondências, de manutenção e similares além de integrar comissões administrativas atendendo o gabinete.	Até 200,00
Realizar atividades referentes a assuntos especiais, reservados e confidenciais determinados pela Presidência, e/ou Vice-Presidência; Executar serviços de arquivo; almoxarifado e outros similares; executar serviços de apoio nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias; digitação de documentos, pareceres, Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Projetos de Decretos Legislativos, correspondências oficiais e outros além de integrar comissões administrativas atendendo o gabinete.	Até 400,00

Art. 2º. A avaliação de desempenho é um instrumento utilizado na aferição do desempenho do servidor no cumprimento de suas atribuições, pela qual serão avaliados sistematicamente os seguintes fatores:
I – Capacidade de iniciativa;
II – Contribuição do servidor para a consecução dos objetivos administrativos do Poder Legislativo;
III – Assiduidade e pontualidade;
IV – Eficiência e produtividade.

Art. 3º. Será constituída uma Comissão de Avaliação de Desempenho com, no máximo 03 (três) membros, com o fim de promover a avaliação dos servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º. A concessão da gratificação e outras vantagens pecuniárias de idêntica natureza ocorrerá exclusivamente mediante autorização da Presidência da Câmara.

Art. 5º. O pagamento das gratificações e outras vantagens pecuniárias de idêntica natureza será efetuado conjuntamente aos vencimentos, representação ou salários do servidor.

Art. 6º. O ato de concessão de gratificações e outras vantagens pecuniárias de idêntica natureza poderá ser revogado a qualquer tempo, de ofício pela Presidência ou a pedido do beneficiário.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2019.

Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA/CE, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:DCC12573

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 150/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JACIANA ALVES CAPITÃO,** portadora do CPF Nº 018.998.143-10, do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto

a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:21B49808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 151/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS,** portadora do CPF Nº 873.659.103-30, do cargo de **ASSESSOR PEDAGÓGICO,** junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:131979F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 152/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DA PENHA ALVES MARTINS,** portadora do CPF Nº 026.806.343-57, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "C"**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:31899E52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 153/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA MACÊDO**, portadora do CPF nº 222.652.603-04, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:40BAF0F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 154/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA SÔNIA RIBEIRO ALVES LIRIO,** portadora do CPF Nº 874.307.383-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D92B2C3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 155/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDILÂNIA RODRIGUES COSTA MATOS,** portadora do CPF Nº 873.659.103-30, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR,** junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D98989B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 156/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JANAINA RODRIGUES DA SILVA LIMA,** portadora do CPF Nº 031.237.523-99, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"** junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:810193F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 157/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA DA PENHA ALVES MARTINS,** portadora do CPF Nº 026.806.343-57, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "B"**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:EF44C590

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 158/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA CARLA JANAINA FENELON PINHEIRO DINIZ,** portadora do CPF Nº 022.479.133-85, para exercer o cargo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:0958B539

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 159/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 782/2017, de 04/05/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ HELCIO SIMPLÍCIO,** portador do CPF Nº 140.358.633-00, do cargo de **COORDENADOR DA CÂMARA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO**, junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E5D54A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 160/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MUNIZ,** portador do CPF Nº 712.084.533-00, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO**, junto a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:4118BBBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 161/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LUZILÂNIA FERREIRA DA SILVA,** portadora do CPF Nº 756.021.993-49, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:F44A378E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 162/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAYARA DAS NEVES ARAÚJO,** portadora do CPF Nº 616.900.663-34, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO "A"**, junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:A4A6C1A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 163/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 89, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Nova Olinda/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Assistência Social do Município de Nova Olinda.

1. **Antonia Thamyres Lacerda Freire** – Psicóloga;
2. **Erenir Gomes da Silva Oliveira** – Assistente Social; e
3. **Whyllnara Maria Leonel Amorim** – Assistente Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 07 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6EDF1A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 164/2019 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 790/2017, de 03 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **AMANDA DE LIMA TELES LACERDA,** portadora do CPF Nº 053.368.223-10, do cargo de **PROCURADOR ADJUNTO**, junto a Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO, EM 08 DE MARÇO DE 2019.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:77403B23

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 43/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

A Ilustríssima Senhora
CAMILA MONTEIRO DE ANDRADE
Gerente do Banco do Brasil S/A
Agência Nova Olinda/CE

Senhora Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 13.735.586/0001-84 de titularidade do município de Nova Olinda, referente às contas da unidade Gestora **SECRETERIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB**.
I – Substituição de Representação
Representantes Autorizados
Cargos
PATRÍCIA RIBEIRO ALENCAR (CPF Nº 874.356.403-87)
Secretária de Educação Básica e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação
ANTONIO CARNEIRO ARRAIS (CPF Nº 222.920.983-34)
Tesoureiro Municipal
II – Assinatura
O titular do cargo assina conjuntamente no mínimo de dois.
III – Poderes
- Abrir contas de depósito;
- Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Endossar Cheques;
- Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques – Conta Corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósitos;

- solicitar saldos/Extratos de operação de crédito;
- Consultar Contas/Apli. Programas repasse Recursos Feder-RPG;
- Requisitar Talonário de cheque;
- Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP;

CONTA	AGENCIA
12.872 – 4	4380 – X

IV- Da Publicidade
Em cumprimento às exigências legais, e, em conformidade com Lei Municipal nº 760/2016, de 13 de junho de 2016, adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Nova Olinda e adota outras providências, a publicação de suas leis e atos administrativos podem ser vistas no site: www.diariomunicipal.com.br.

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que será publicado em 08 de março de 2019.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3C2F9022

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) AOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º**. ATRIBUIR** à Sra. **ANTONIA OZANIR DA COSTA CARVALHO**, portadora do RG nº 080794-0 e inscrita no CPF sob o nº 875.014.573-87, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º**. ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO VALE FILHO**, portador do RG nº 95003001888 e inscrito no CPF sob o nº 749.837.173-15, a função gratificada de simbologia **FG-2,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99970F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º**. ATRIBUIR** à Sra. **CINTIA CRISTINA MOREIRA MOURA PAIVA**, portadora do RG nº 2004021026762 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.703-31, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º**. ATRIBUIR** ao Sr. **LUCAS CARVALHO LIMA**, portador do RG nº 2001015094510 e inscrito no CPF sob o nº 006.719.663-24, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º**.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DD467030

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **JOSIANE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099088589 e inscrita no CPF sob nº 603.793.503-35, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:918311D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 199, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO JEAN VERAS DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 2008640192-5 e inscrito no CPF sob o nº 615.864.813-20, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:DE3E8C1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDSON DOS SANTOS SOUSA**, portador do RG nº 10851602-2 e inscrito no CPF sob o nº 071.760.287-70, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1FD3677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA TELMA DE SOUSA MARTINS VIEIRA**, portadora do RG nº 2003021026756 e inscrita no CPF sob nº 028.150.963-82, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8FDD4180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 202, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **MAIRLA PEREIRA SIPAUBA LEOPOLDO**, portadora do RG nº 200602809532 e inscrita no CPF sob nº 063.218.133-89, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D0FF4AC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 203, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **EVALDINA CORREA MAGALHÃES**, portadora do RG nº 2001028178687 e inscrita no CPF sob nº 016.445.603-13, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8C9623E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 204, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA JOSIELE DE CARVALHO DA SILVA**, portadora do RG nº 2009099088325 e inscrita no CPF sob nº 603.793.193-30, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:77A58A8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 205, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **AUXILIADORA NASCIMENTO PIRES DA SILVA**, portadora do RG nº 2008525686-7 e inscrita no CPF sob nº 775.729.551-34, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL II (CDA II),** vinculada a Secretaria de Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:51D39A96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 206, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **THAYNÁ MARTINS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006016000404 e inscrita no CPF sob o nº 035.908.063-46, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **DESIGNAR** a Sra. **THAYNÁ MARTINS DE CARVALHO**, portadora do RG nº 2006016000404 e inscrita no CPF sob o nº 035.908.063-46, ocupante do cargo de **ASSESSORA ESPECIAL I,** para responder interinamente como **COORDENADORA DA CENTRAL DE MARCAÇÃO,** sem ônus para municipalidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96DB6742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **LARISSA JORGE ALVES**, portadora do RG nº 2005009089162 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.643-66, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CDA O)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - **DESIGNAR** a Sra. **LARISSA JORGE ALVES**, portadora do RG nº 2005009089162 e inscrita no CPF sob o nº 018.993.643-66, ocupante do cargo de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** para responder interinamente como **DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE NOVA RUSSAS,** sem ônus para municipalidade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:460D9083

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **TAINÁ MACEDO DO VALE**, portadora do RG nº 113604565 e inscrita no CPF sob o nº 668.221.813-34, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - CPSB (CDA VI)**, no âmbito da Secretaria de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C07BBD74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AOS SERVIDORES QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora pública efetiva, Sra. **ANTONIA CARLOS DE SOUSA**, portadora do RG nº 597497-83 e inscrita no CPF sob o nº 505.798.513-20, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:46CA2518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **AFONSO DE SOUSA ARAÚJO**, portador do RG nº 2001098044345 e inscrito no CPF sob o nº 111.360.733-53, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7727C248

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RAIMUNDO ERIBERTO TAVARES PINTO**, portador do RG nº 1249928 e inscrito no CPF sob o nº 169.858.693-00, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II (CDA II)**, vinculado ao Gabinete do Prefeito , previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9562C9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO KELBER DE SOUSA SANTANA**, portador do RG nº 2009099081843 e inscrito no CPF sob o nº 603.774.183-23, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1D99C4AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA IRANEIDE PAULINO PAULA**, portadora do RG nº 2016029454-6 e inscrita no CPF sob nº 753.254.543-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F09064EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE PEREIRA MARTINS PEDROSA**, portadora do RG nº 20076103743 e inscrita no CPF sob o nº 061.799.953-89, ao cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II (ANS V),** na EMEF SEBASTIANA CID FARIAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5863819

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º **- NOMEAR** a Sra. **MARIA HELENICE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 2002016058767 e inscrita no CPF sob o nº 007.009.253-25, ao cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA ESCOLAR II,** nas escolas MANUELA DO NASCIMENTO FREITAS E JOSÉ SANTOS MOURÃO**,** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 815, de 05 de abril de 2012 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D49D6AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Sr. **JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO FREITAS**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do

RG nº 35031952000 e inscrito no CPF sob o nº 966.046.543-20, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:500E8D37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-3) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Sr. **AGNALDO DE SOUSA COSTA**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 2003015073977 e inscrito no CPF sob o nº 026.869.303-06, a função gratificada de simbologia **FG-3,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B695AA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 218, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** a Sra. **NATHALIE GONÇALVES MENDES DE SOUSA**, brasileira, servidora pública municipal efetivo, portador do RG nº 2001005116898 e inscrito no CPF sob o nº 034.578.633-50, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E917DCAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a seridor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** ao Sr. **NILTON CÉSAR DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, servidor público municipal efetivo, portador do RG nº 2000098111338 e inscrito no CPF sob o nº 003.454.373-22, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:29F48F7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR** a Sra. **MARIA ANTONIA SOUZA LIMA**, servidora pública efetiva, portadora do RG nº 129599786 e inscrita no CPF sob nº 486.926.033-68, ocupante da função de **ENFERMEIRA**, para responder interinamente como **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA,** vinculada a Secretaria de Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, sem ônus para a municipalidade.
Art. 2º - **ATRIBUIR** a Sra. **MARIA ANTONIA SOUZA LIMA**, servidora pública efetiva, portadora do RG nº 129599786 e inscrita no CPF sob o nº 486.926.033-68, a função gratificada de simbologia **FG-1,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:951DDCD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ANTONIA TEREZA LIMA FERREIRA E SILVA**, portadora do RG nº 3369939-99 e inscrita no CPF sob nº 876.920.823-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:272CD34F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO TEODORO LINHARES DA SILVA NETO**, portador do RG nº 242663692 e inscrito no CPF sob o nº 075.596.817-43, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9DFD6DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MARIA MELO DE SOUSA**, portadora do RG nº 34002419333 e inscrita no CPF sob nº 796.605.503-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada a Secretaria de Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0B0B41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **GENILDO CALAÇA MONTEIRO**, portador do RG nº 99098048561 e inscrito no CPF sob o nº 885.732.493-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:907C3630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **SERGIO DO NASCIMENTO VERAS**, portador do RG nº 3463615-00 e inscrito no CPF sob o nº 940.481.933-68, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:04A81D78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ MARLEIR ARAÚJO NOBRE,** portador do RG nº 2015128768-0 e inscrito no CPF sob o nº 081.261.733-94, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CBDCD9D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA LUANA CARVALHO LIMA**, portadora do RG nº 20085196333 e inscrita no CPF sob o nº 071.306.023-92, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA II,** vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Controladoria, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 09 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A660672

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EVERTON OLIVEIRA DE SOUSA**, portador do RG nº 20060091226465 e inscrito no CPF sob o nº 026.796.693-80, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F556B13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA SELMA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 11568962-2 e inscrita no CPF sob o nº 915.308.733-04, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AE422C40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NEUZA MATIAS DO NASCIMENTO LINHARES**, portadora do RG nº 3503236-2000 e inscrita no CPF sob o nº 984.471.733-72, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:86993D8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO FERREIRA SOUSA**, portador do RG nº 56107882 e inscrito no CPF sob o nº 117.654.408-07, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II (CDA IX),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D71CA633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **FÉLIX DE SOUSA FERREIRA**, portador do RG nº 14992721 e inscrito no CPF sob o nº 084.034.436-84, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II,** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:85BBF8A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **SANDRO ROGÉRIO CAMPOS JÚNIOR**, portador do RG nº 200882300610 e inscrito no CPF sob o nº 069.890.703-58, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO II,** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional e Articulação, previsto

na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:25505479

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 236, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - CEARÁ NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do §2º do Art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2019, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;
CONSIDERANDO por fim, o que dispõe o Decreto Municipal Nº 003/2019, que estipula o limite de recursos financeiros a serem repassados ao Poder Legislativo no corrente exercício;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado a Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 192.683,04 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quatro centavos), referente ao mês de fevereiro de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:99A217AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-4) AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o art. 47 da Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009, prevê a possibilidade de atribuição de função gratificada a servidor público efetivo;
R E S O L V E:
Art. 1º - **ATRIBUIR** à Sra. **ANA KELLY DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, portadora do RG nº 20060228139828 e inscrita no CPF sob o nº 027.022.0253-73, a função gratificada de simbologia **FG-4,** prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de Dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7240C26C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JOSÉ BORGES DA SILVA**, portador do RG nº 2008230107-1 e inscrito no CPF sob o nº 877.301.113-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:7EBACCEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CYNTHIA LOPES CHAVES ROCHA**, portador do RG nº 2002015078580, SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 019.902.083-39, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de fevereiro de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:17CB42AD

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 003/2019/PMNR DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:

DETERMINAR que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** – a importância de **R$ 1.250,00** (Um Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) referente a **05 (Cinco) diárias,** referente **aos dias 11 a 15 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Curso de Planejamento e Didatica para politicas públicas culturais**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101 13 122 0024 2.071 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C54E16F6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

A SECRETARIA DE SAÚDE torna público os extratos dos Contratos Nº SS-PE002/19, a saber:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.301.0018.2.045 – Gestão do Programa de Atenção Básica.
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de consumo; 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente e 33.90.39-00 – Outros serviços de Terceira Pessoa Juridica
SUB-ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.30.07-Gêneros de Alimentação; 33.90.30.14 – Material educativo e Esportivo; 33.90.30.16 – Material de Expediente; 33.90.30.17 – Material de Proc de Dados; 33.90.30.21 – Material de Copa e Cozinha; 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos; 33.90.30.27 – Mat de Manobra e Patrulhamento; 33.90.30.41 – Mat p/ Utilização em Gráfica; 33.90.30.42 – Ferramentas; 33.90.30.44 – Mat de Sinaização Visual e Afins; 33.90.30.99 – Outros Materiais de Conumo; 44.90.52.04 – Aparelhos de Medição e Orientação e 44.90.52.10 – Apar. e Equip p/ esportes e diversões - 33.90.39.41 – Fornecimento de alimentação e 33.90.39.90 – Serviço de Publicidade e Propaganda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo e permanente, gêneros alimentícios, material de expediente, copa e cozinha, esportivo entre outros, para atender as necessidades do Programa FAN (Fundo de Alimentação e Nutrição) junto a Secretaria de Saúde de Nova Russas.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019.
CONTRATADOS: AURIMAR BARBOSA FERNANDES ME, R$ 45.672,77; WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO – ME, R$ 47.049,42; V P SILVA BRINQUEDOS – ME, R$ 3.615,58; MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME, 4.653,10 e M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, R$ 36.300,00.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Pinto Magalhaes, Washington Luis Mano Azevedo, Vinicius Pereira da Silva, Andrea Orlandi e Karen Cristiane Ribeiro Stanicheski.
ASSINA PELO CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA.

Nova Russas - Ceará, 21 de fevereiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7B7B092C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 009/2019/PMNR DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 726, de 01 outubro de 2009; e alterações através da Lei Municipal nº 993 de 29 de março de 2017;

RESOLVE:
DETERMINAR que se pague a **Sra. ÉRICA HOLANDA PEDROSA – Secretária do Trabalho e Assistência Social** – a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e Cinquenta Reais) **referente a 01 (uma) diária**, referente ao dia **11 de Março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza – CE,** onde irá **participar de Reunião Institucional da APDM-CE.** Despesa correrá por conta da verba nº 1001. 08 244 1308 2.068 – 3.3.90.14.00.

Certifique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal JOSÉ DE SOUSA ALVES, em 08 de Março de 2019.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5A2A6CF7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO 923/2019 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DECRETO Nº 923/2019, de 07 de março de 2019.

LUTO OFICIAL NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALHANO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 72, inciso IV,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 01 (um) dia, em toda Municipalidade, sendo facultativo os serviços das secretarias, exceto os serviços essenciais no dia 08 de março do corrente ano, em decorrência do falecimento da Sra. Raimunda, uma das mais ilustres professoras de nosso Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 07 dias do mês de março de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:8E00AFB5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA N0 743 /2019

PORTARIA CONJUNTA N0 743 /2019.

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso 2º do Art 1º, da Lei N0 485, de 11 de outubro de 2005, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Paramoti,

RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a **II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;
§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se em Paramoti, Ceará, no período de 27 de fevereiro a 30 de abril de 2019;
§ 2º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas.**
Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de 27 de fevereiro, para a organização da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paramoti/ CE, 07 de março de 2019

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito de Paramoti

NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6C9D0F07

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 742, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

LEI Nº 742, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação no orçamento vigente de dotações para o desenvolvimento de programas de assistência social no município e dá outras providências.

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2019, crédito especial no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações de assistência social, conforme segue:

10 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.241.0013.2.061	Apoio e Ações do SCFV - PCD	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	1.500,00
TOTAL			**1.500,00**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0013.2.063	Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
TOTAL			**13.000,00**

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.244.0013.2.067	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD P BF	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	65.000,00
TOTAL			**65.000,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no art. 1º. desta Lei, serão obtidos através de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme artigo 43 § 1° inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa	Valor
08.122.0051.2.055	Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	78.000,00
TOTAL			**78.000,00**

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 08 de março de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti
Originário do Projeto de Lei do Executivo nº 003/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:897CC4FC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 743, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

"Autoriza o poder executivo municipal a celebrar termo de permissão de uso do prédio escolar sem utilidade, pertencente ao município de Paramoti com associações comunitárias e adota outras providências.".

O **PREFEITO DE PARAMOTI**, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e que sanciono e promulgo a seguinte lei

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Permissão de Uso do Prédio Escolar sem utilidade, pertencente ao município de Paramoti com Associações Comunitárias, para desenvolver projetos sociais, culturais, agrícolas etc. Desde que não tenham fins particulares ou comerciais, e que atenda ao interesse Publico Comunitário.

Art. 2º O termo de permissão será celebrado a requerimento da entidade mediante a apresentação dos constitutivos: **ata de fundação**

e da atual diretoria da entidade registrada em cartório, estatuto social, CNPJ ativo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário..

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, 08 de março de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito de Paramoti

Originário do Projeto de Lei do Legislativo N° 003/2019

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6CD99AFA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002 /2019, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

RESOLUÇÃO Nº 002 /2019, de 27 de fevereiro de 2019.

Cria Comissão Organizadora da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI do Município Sede Paramoti, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 art. 16, em Reunião Extraordinária do dia 27 de fevereiro de 2019,
Considerando que a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, convocaram, conjuntamente, por meio da Portaria do Prefeito, a II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em Paramoti, Ceará, no período de 27 de fevereiro a 30 de abril de 2019, tendo como Tema Central **"Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas''** e, conforme o art. 16 da citada Portaria.

RESOLVE:
Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDI de Paramoti-CE, pelo presidente o Conselheiro Nei de Alcântara Araújo (Secretaria de Desenvolvimento Social); pelo Vice – Presidente a Conselheira Maria Iracema Silva Queiroz (Associação de Monte Pedral e Adjacências), pelos Conselheiros (as): Francisca Andrea Aprígio dos Santos (Secretaria de Saúde), Rita Maria Fernandes (Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude), Nilta Ferreira Gomes Alves (Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente), José Orismidio Ferreira Rocha (Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Paramoti - STRAAF, Rosiane Santos Amorim (Associação Comunitária de Maracajá).

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pelo Vice-Presidente do CMDI do Município sede Paramoti/ CE, e terá como competência:
- Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMAS;
- Preparar e acompanhar a operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados (as), Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- Organizar e coordenar a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
- Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes a Conferência Municipal dos Direitos do Idoso; VII - Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
VIII - Manter os CMDIs dos Municípios da Macrorregião informados sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
Art. 3º - Para operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:
I - Secretarias - Executivas dos CMDIs;
II - Unidades da SMAS - CRAS e CREAS;
III - Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
IV - Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
V - Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, bem como consultores e convidados.
Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Paramoti/ CE, 27 de fevereiro de 2019.

NEI DE ALCÂNTARA ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paramoti

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8E79DE97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PENAFORTE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito interno, neste ato representado pela Exmª Srª Secretária de Educação Maria das Graças Pereira Matias no uso de suas atribuições legais torna Público o 1º ADITIVO ao Edital Nº 001/2019 para seleção de mediadores responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de educação integral das Escolas de Penaforte- CE contempladas pelo Programa Novo mais Educação.

CONSIDERANDO Adesão e contemplação do Programa Novo Mais Educação do MEC pelo PDE INTERATIVO/NME e Comissão Coordenadora do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO O princípio da legalidade e vinculação dos termos do Edital da Seleção;
DECIDE,
Artigo 1º Conforme Adesão na Plataforma do PDE INTERATIVO/NME O QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO SÃO EXCLUSIVOS PARA AS ESCOLAS EEIEF JOSÉ CESÁRIO NO DISTRITO JUÁ E EEIEF FRANCISCO ALVES GONDIM NO DISTRITO SANTO ANDRE, AMBAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE-CEARÁ.
Artigo 2º Fica decidido o dia da entrevista para os candidatos inscritos na Seleção para o dia 14/03/2019 às 8 h na Secretaria Municipal de Educação-SME de Penaforte-CE.

Penaforte Ceará, 8 de março de 2019.

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATIAS
Secretária de Educação

Publicado por:
Jandson Furtado Nogueira
Código Identificador:01386387

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.11.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.03.11.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 22 de março de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: O objeto desta licitação é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Cilindros de Oxigênio e de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do HPP e UBASF's, junto à Secretaria Municipal de Saúde. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 11 de março de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:19054CD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019-EDUC

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – Secretaria de Educação - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019-EDUC. O Secretário de Educação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Chamamento, torna público aos interessados, que após a análise das propostas de preços das empresas habilitadas no Chamamento Público em epígrafe, teve o seguinte resultado, conforme a seguir. **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: COOPFAQ – COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO CEARÁ LTDA**:** Apresentou projeto de venda de acordo com anexo II do edital. **PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA, não apresentou no seu projeto de vendas o nome, Nº CPF e Nº da DAP Física de cada agricultor, fornecedor dos gêneros constantes no projeto, estando em desacordo com o item 3.3.1, alínea "J" e ainda em desacordo com a Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de junho de 2013, em seu art. 27.

Quiterianópolis - CE, 08 de março de 2019.

PEDRO ALVES NETO
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:AD4E623C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.183/2019

ATO Nº 01.02.183/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **LICIO MÁRCIO DUARTE COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Planejamento**, simbologia DAS-12,** vinculado a Secretaria de Saúde, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5974A85A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 25.02.001/2019

ATO Nº 25.02.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear a Sra. **LYANDRA DE LIMA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de **Gerente do Núcleo de Especialidades, simbologia DAS-6,** vinculado a Secretaria da Saúde cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 25 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:49D8E305

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ANGELA DE SOUSA XIMENES CARVALHO**, do cargo em comissão de **Chefe de Gabinete,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A798D7C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar a Sr. **MARDEN CABRAL BATISTA**, do cargo em comissão de **Controlador Geral do Município,** vinculado a Controladoria Geral do Município, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A46255D9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO ADALBERTO FREIRE NETO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico, Simbologia DAS-1,** vinculado a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8D02D46D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o Sra. **FRANCISCA DE CASSIA FREITAS DE SOUSA**, do cargo em comissão de Assessor de Projetos, Planejamento e Gestão**, Simbologia DNS-2,** vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4FBDF140

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o Sra. **GABRIELA LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de **Presidente da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular**, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:B62B2425

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear a Sra. ANA PATRICIA CRISTINA MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4A18D762

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSE HUMBERTO TORRES, para exercer o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, vinculado a Controladoria Geral do Município, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:FF605202

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. MARDEN CABRAL BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Coordenado de Orçamento e Finanças, simbologia DAS-10, vinculado a Secretaria de Planejamento e Finanças, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:261BCC3D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:
Nomear o Sr. **EDUARDO BERNARDO LIMA**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador da Assessoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, simbologia DNS-2,** vinculado a Agência de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0FCBBD7F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FRANCISCO ADALBERTO FREIRE NETO**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Operação, simbologia DNS-2,** vinculado a Agência de Fiscalização de Serviços Públicos de Quixadá, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:85427C69

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear a Sra. FRANCISCA DE CASSIA FREITAS DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular, vinculado a Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular - FUNGETH, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:58D74746

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear a Sra. GABRIELA LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Planejamento e Gestão, simbologia DNS-2, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Social, cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:72643888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21.02.003/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX,** portador (a) do **CPF 666.350.553-04,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/08/2011, matrícula 00899023 no cargo de **Professora**, **Licença Sem Ônus por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 21 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EA428D46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **LIDUINA LAVOR,** portador (a) do **CPF 231.928.523-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 04/11/2010, matrícula 00896609 no cargo de **Nutricionista**, **Licença Sem Ônus por um período de 03 (três) anos,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 25 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DDBC4517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.003/2019

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, sob matrícula 00336289, referente ao período de 03/01/1975 A 15/09/1975 na PRESIDENTE V AUTO POSTO LTDA e ao período de 04/02/1980 A 21/11/1981 na COMERCIAL PRESIDENTE AUTOPEÇAS E ACESSORIOS EIRELI, totalizando 911 (novecentos e onze) dias, correspondendo a 02 (dois) anos, 06(seis) meses e 01 (um) dia, tempo oriundo do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5CEE13CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.004/2019

CONCEDE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição em atividade do(a) servidor(a) **FRANCISCA ZILDENIA GIRÃO RABELO**, sob matrícula 00899943, referente ao período 24/02/1987 A 31/12/1987, 01/01/1988 A 31/12/1988 E 01/01/1989 A 28/02/1989 na PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, totalizando 734 (setecentos e trinta e quatro) dias, correspondendo a 02 (dois) anos e 04 (quatro) dias, tempo oriundo do IPREV, adicionado ao tempo de contribuição junto à Prefeitura Municipal de Quixadá. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A298B9F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.03.002/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **ROSEMARY DA COSTA RUBENS,** portador (a) do **CPF 267.074.203-30,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/10/1998, matrícula 0900025 no cargo de **Professora**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Março de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:CF0FD952

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 28.02.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FRANCISCO HILARIO BARROS JUNIOR**, do cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais, simbologia DNS-2 vinculado ao Gabinete do Prefeito a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:49666AF0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, José Ilário Gonçalves Marques no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE:

Nomear o Sr. FRANCISCO ALLAN DYEGO DE ARAÚJO PEREIRA, do cargo em comissão de Assessor de Programas Especiais, simbologia DNS-2, vinculado ao Gabinete do Prefeito cargo existente dentro da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Quixadá, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referencia, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:046FA94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.03.005/2019

CONCEDE RETORNO DE FUNÇÂO A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) CLEDINA LIMA DE SOUSA, portador(a) do CPF 931.369.603-78, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, admitido(a) em 00906821, no cargo de PSICOLOGA, Retorno às suas funções, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Março de 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5634908C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 273, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 273, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REAJUSTAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º. Fica Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o salário base dos indicados Servidores Públicos do Município de Quixelô/Ce de natureza efetiva nos seguintes termos:

I – Vigia, Agente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Inspetor de Vigilância Sanitária, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Serviços Gerais, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Atendente de Consultório Médico Dentário, Fiscal do Matadouro, Fiscal de Limpeza, Atendente de Saúde, Auxiliar de Limpeza Urbana, Coletor de Lixo, Auxiliar de Bibliotecária, Técnico em Radiologia, Gari, Tratorista, Auxiliar de Mecânico, Motorista, Agente Rural, Carpinteiro, – fica reajustado o salário base no patamar de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal está obrigado a observar os preceitos Constitucionais inseridos no Art. 7º, inciso V, combinado com o Art. 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, independentemente da natureza do cargo público municipal, respeitando a proporcionalidade em virtude da carga horária desempenhada.

Art. 3°. A presente Lei se aplica aos servidores que exercem as atribuições de Conselheiros Tutelares, em que fica reajustado o salário base no patamar de R$ 1.085,43 (um mil e oitenta reais e quarenta e três centavos).

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correm à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a data de 01 de janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 07 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:BDF54A48

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 274, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

LEI DE Nº 274, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

ALTERA A LEI MUNICIPAL DE Nº 151/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE OS CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **MARIA DE FÁTIMA ARAUJO,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da Lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte **LEI**.

Art. 1º. O Art. 13 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013, ficará com a seguinte redação:

Art. 13 - São requisitos para se candidatar a um mandato de membro do Conselho Tutelar do Município de Quixelô/Ce:

I – ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - reconhecida idoneidade moral;
III - idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos;
IV - residir e ter domicílio eleitoral no Município de Quixelô/Ce a mais de 1 (um) ano;
V - comprovar experiência profissional ou em regime de voluntariado de no mínimo 2 (dois) anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, nos últimos 5 (cinco) anos anteriores ao pleito, mediante documento contendo as atribuições desenvolvidas;
VI - ser aprovado na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família, nos termos do Edital a ser publicado;
VII - não ter sido penalizado com a destituição da função de conselheiro tutelar nos 4 (quatro) anos antecedentes à eleição;
VIII - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio, e curso de informática básica;
IX - não haver sido condenado em sentença penal transitada em julgado, nem haver sido beneficiado com a transação penal de que trata a Lei nº 9099/95.

§ 1°. Esses requisitos serão comprovados com certidões e declarações ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/Ce.

§ 2°. O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva.

§ 3º. Fica revogado o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013.

Art. 2º. O Art. 14 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013, ficará com a seguinte redação:

Art. 14 – As inscrições serão realizadas perante o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/Ce, nos termos do Edital a ser publicado.

§ 1°. Encerradas as inscrições e antes da realização da prova prevista no artigo anterior, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/Ce publicará lista dos candidatos inscritos, e encaminhará a relação de candidatos ao Ministério Público da Infância e da Juventude, sendo aberto o prazo para impugnações nos termos do Edital.

§ 2°. São casos de impugnação da candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos descritos nos incisos do art. 13 desta Lei ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

§ 3°. As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas, no prazo estabelecido no Edital, pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

§ 4°. O procedimento pertinente as impugnações será estabelecido no Edital.

§ 5º. Definitivamente julgadas todas as impugnações, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/Ce publicará a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos prevista no art. 13, inciso VI, desta Lei, nos termos do Edital.

Art. 3º. Fica Revogado o § 1º do Art. 15 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013.

Art. 4°. O Art. 17 da Lei Municipal de nº 151/2013, de 22 de agosto de 2013, ficará com a seguinte redação:

Art. 17 - Superado a fase de avaliação (prova), o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Quixelô/Ce publicará no átrio da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal da Assistência Social, e do Fórum da Comarca de Quixelô/Ce, a relação dos candidatos aprovados que participaram da eleição.

§ 1º. Na ocasião da publicação do rol dos candidatos aprovados também será publicado o número referente a cada candidato, para efeito de votação, número este a ser definido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º. Na mesma publicação deverá constar a data da eleição, conforme art. 11, § 1º desta Lei, bem como o local em que estarão as urnas e o horário para votação.

Art. 5º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário pertinente ao objeto da presente Lei Municipal.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, em 07 de março de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:353B7D1D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0099/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:6EDC6DDA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0100/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:BDDBCA17

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0101/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a)CLEUDO HONORATO DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B651BF5B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0102/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o

que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:8B29EDF1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0103/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAÚJO**, ocupante do cargo de vereadora 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:465D0FD1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0104/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:41DAC220

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0105/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ ADEMIR DE SOUSA**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no dia 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:274DEED4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0106/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de vereador 01(uma) diária no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da CÂMARA MUNICIPAL no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:14E30EA4

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO N° 0107/2019

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES**, ocupante do cargo de vereador presidente 01(uma) ajuda de custo no valor de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento da Zona Rural a Sede do Município, **para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08 de Março de 2019**, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o que estabelece a Resolução 001/2017,devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 08 de Março de 2019.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1C40CE68

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) N° 0052/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:C55A842E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) N° 0053/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:9A1C0D04

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) N° 0054/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FE53B521

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.023 /2019

Ofício nº.023 /2019. Quixeré/CE. 01 de março de 2019.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar através da PORTARIA DE Nº. 001.01.03/2019. o Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, CPF 740.319.533-72, secretário do desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infra Estrutura, para substitui JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA, cargo de Secretário de Administração, pelo período de **01 de março de 2019 a 30 de março de 2019**, por se encontrar em Gozo de Férias.

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

ADMINISTRAÇÃO - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.191/0001-47					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
14.116-X	ADMINISTR.				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1AA9359F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1.133/2019 DE 01º DE MARÇO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município e nas Leis Municipais de nºs: 630/2014, de 30 de maio de 2014; 634/2014, de 25 de agosto de 2014 e 702/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando a necessidade de terreno para instalação de indústria ;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação: Um Imóvel (terreno urbano), situado as margens da CE 377, Rodovia Estadual, que liga Quixeré a Chapada do Apodi, Bairro Nova Morada, Zona Urbana, no município de Quixeré - CE, com **área total superficial** de **1,4050ha** (um hectare, quarenta ares e cinquenta centiares), **perímetro** de **877,31 m** (oitocentos e setenta e sete metros e trinta e um centímetros), de propriedade de **ANTÔNIO CARLOS DE SANTIAGO,** brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1257033 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.871.913-91, residente e domiciliado na Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1188, bairro Centro, Quixeré – CE, imóvel este necessário ao município de Quixeré-CE, consoante a seguinte descrição: O perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 03 (três) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do **vértice 01** (um), com a utilização do **Datum SIRGAS 2000**, com coordenadas **UTM** E: 613.060,369 - N: 9.437.476,283, com ângulo interno de 9°55'53", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de **401,60m** (quatrocentos e um metros e sessenta centímetros) até o vértice 02 (dois), estremando ao **Norte**, com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para CE 377, Rodovia Estadual, que liga Quixeré a Chapada do Apodi, de propriedade da empresa TOPSHOES INDÚSTRIA DE CALÇADOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ sob nº 04.639.828/0001-45, com sede nesta cidade de Quixeré - CE; do **vértice 02** (dois), com coordenadas E: 613.358,879 - N: 9.437.207,623, com um ângulo interno de 88°22'50", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido norte/sul, com distância de **70,00m** (setenta metros), até o vértice 03 (três), estremando ao **Leste**, com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para CE 377, Rodovia Estadual, que liga Quixeré a Chapada do Apodi, de propriedade de ANTÔNIO CARLOS DE SANTIAGO; do **vértice 03** (três), com coordenadas E: 613.310,599 - N: 9.437.156,936, com um ângulo interno de 81°41'17", fazendo uma deflexão a direita, segue em linha reta no sentido leste/oeste, com distância de **405,71m** (quatrocentos e cinco metros e setenta e um centímetros), até o vértice 01 (um), fechando o polígono e estremando ao **Sul**, com o imóvel (terreno urbano), s/n, que faz frente para CE 377, Rodovia Estadual, que liga Quixeré a Chapada do Apodi, de propriedade de ANTÔNIO CARLOS DE SANTIAGO.

Parágrafo único – O imóvel de que trata este artigo destina-se a instalação de indústrias no município de Quixeré-CE, através de incentivos concedidos trazidos pelas Leis Municipais de nºs: : 630/2014, de 30 de maio de 2014; 634/2014, de 25 de agosto de 2014 e 702/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O proprietário do referido imóvel será ressarcido mediante valor indenizatório, apurado sob laudo a ser elaborado por uma Comissão de Avaliação, criada através de Portaria do Poder Executivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01º de março de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E287BDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 30/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, o servidor **NUNES RAMOS DE LIMA** inscrito no CPF/MF n° 214.407.353-87 do cargo de provimento em

comissão de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município de Saboeiro.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,08 de março de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8B6A02C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas na alínea "a", do inciso II, da Lei Orgânica do Município, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter interino, para desempenhar a função gratificada de Coordenador da Unidade Básica de Saúde João de Carvalho Pimpim Junior, o servidor **FRANCISCO JOSÉ NERIS DA SILVA**, Matrícula nº 043, inscrito no CPF/MF nº 422.133.553-04, com lotação na Secretaria da Saúde.

Art. 2º Pelo desempenho da função referida no art. 1º, o Servidor fará jus à gratificação de seiscentos e dois reais (R$ 602,00).

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Saboeiro-CE., 18 de fevereiro de 2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:211ACB64

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2019

Referência: Concurso Público Ano 2018

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 599/2018, bem como com fundamento no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o resultado final divulgado no Edital n° 21/2018, de 09 de julho de 2018, referente ao Concurso Público para provimento de cargos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência contido na Constituição Federal de 1.988;

CONSIDERANDO a necessidade da convocação para atender à demanda mais urgente da Administração Municipal.

FAÇO SABER que ficam **CONVOCADOS** os candidatos regularmente classificados e aprovados no Concurso Público para provimentos de cargos do Poder Executivo Municipal, conforme a relação do anexo I deste Edital.

Os candidatos deverão comparecer à **Secretaria da Administração e Planejamento,** na sede da Prefeitura Municipal de Saboeiro/CE., situada na travessa Senador Miguel, n° 15, Centro, Saboeiro-Ce., no **PERÍODO DE 11 DE MARÇO DE 2019 a 25 DE MARÇO DE 2019**, munidos da documentação exigida conforme o **Anexo II** deste Edital.

A investidura do candidato no cargo está condicionada ao preenchimento de todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme o Capítulo II, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, em consonância com os requisitos de cada cargo, conforme o Anexo VI, do Edital do Concurso Público n° 001/2015, de 28 de dezembro de 2015, e apresentação de todos os documentos solicitados no Anexo II deste Edital, dentro do prazo estabelecido.

O candidato que não apresentar toda documentação exigida, faltar com a documentação, não comparecer dentro do prazo, não preencher todos os requisitos exigidos para o cargo, perderá o direito à investidura no cargo para o qual concorreu.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, aos sete (07) dias do mês de março de dois mil e dezenove (2019).

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 27/2019
Relação dos Candidatos Convocados

· **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – 6º ao 9º ANO/HISTÓRIA:**
Ø 10º: ERLANDIO BATISTA DE FREITAS

· **EDUCADOR SOCIAL:**
Ø 6º CLAUDETE SOUSA DOS SANTOS

Anexo II DO EDITAL Nº 27/2019

Relação de Documentos Necessários

Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do diploma/certificado fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social- página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física –CPF;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e Comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de endereço atualizado (água, luz, telefone, etc);
Ø Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfce.gov.br- Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjce.jus.br- Certidão Negativa Criminal Estadual);
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
Ø Certidão/declaração específica da Junta Comercial do Estado do Ceará, comprovando a inexistência da participação do candidato, em sociedade de natureza comercial, como gerente ou administrador;

Ø Declaração quanto ao exercício de cargos (s) ou emprego (s) público (s), detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da última Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório da certidão de nascimento dos dependentes;
Ø Original e cópia ou cópia autenticada em cartório do cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
Ø Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida);
Ø Laudo Médico emitido pela Junta Médica oficial indicada pela Prefeitura Municipal de Saboeiro, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos seguintes exames:
Ø Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio x de Tórax (PAE perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em Jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra.
Ø Exames exclusivos para os candidatos inscritos nos cargos Interprete de Libras- Língua Brasileira de Sinais- código 2001; Instrutor de Libras- Língua Brasileira de Sinais- Código 2002 e Professor- Códigos 3002 a 3012: Audiometria e Laringoscopia, ambos com laudo.
Ø Certidão/Declaração do INSS com o nº do Cadastro Nacional de Informações Sociais-CNIS, com remunerações.

Ø (*) Modelo Fornecido pela Prefeitura de Saboeiro.
Ø (**) O candidato deverá receber encaminhamento expedido pela Prefeitura Municipal de Saboeiro e apresenta-lo à Junta Médica Oficial acompanhado dos exames relacionados no item 20 (a realização dos exames é de responsabilidade do candidato) a fim de receber o Laudo Médico Pericial.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:B2D46E04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.03.1/19/CD

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ALINE MARIA DA FRANCA ALENCAR, SECRETARIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo de dispensa de licitação nº 07.03.1/19/CD

Objeto.....: LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONTROLE DE ENDEMIAS.

Contratado.....: CICERO VICENTE ALFREDO.

Valor Contratado.....: R$ 3.000,00

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ALINE MARIA DA FRANCA ALENCAR, SECRETARIA DE SAÚDE.

SANTANA DO CARIRI - CE, 08/03/2019.

SAMIA MARIA BRAULIO MAIA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:F76D0D1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102009/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, matrícula 000318, ocupante do cargo EFETIVO de MOTORISTA, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DAE725A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102010/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor ÁLVARO CÂNDIDO FEITOSA, CPF nº 884.757.353-04, matrícula 000318, DESIGNADO para ocupar o cargo de **DIRETOR DE GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS – DAS 04**, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da PORTARIA 0111001/2018, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - SET 1,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EC7567E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102011/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora MARIA DJEANNE DE SOUZA, CPF nº 442.812.003-63, matrícula 0000593, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – **GTR – SET 1,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FDB7DE66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102012/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor AUGUSTO CIDADE HOMEM ROCHA, CPF nº 803.522.0003-91, matrícula 0003901, ocupante do cargo de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02,** parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da PORTARIA 0207027/2018, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DADD4296

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102013/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora CELENITA GONÇALVES DE LACERDA, CPF nº 793.103.033-87, matrícula 0000154, ocupante do cargo EFETIVO de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 4,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5B51466F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102014/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora ANACLETTE SILVA LINARD, CPF nº 813.090.823-91, matrícula 0000116, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 2,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5D2C97FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102015/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora FRANCISCA APARECIDA MOREIRA SAMPAIO, CPF nº 469.350.373-87, matrícula 0000116, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 09,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:03364D34

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102016/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor JOÃO PATRÍCIO DANTAS, CPF nº 519.602.813-72, matrícula 0003874, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS 01,** parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 09,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:B780F54A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102017/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor JOAQUIM ALDEMIR DE PAIVA QUEIROZ, CPF nº 442.782.333-53, matrícula 000538, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 05,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:282C44D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102018/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor JOSÉ DÁRIO DE MATOS, CPF nº 244.121.803-44, matrícula 000561, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 06,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EC96A839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102019/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 502.520.463-15, matrícula 000463, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 01,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4BF45541

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102020/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora MARIA DA PENHA RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 469.327.123-34, matrícula 000382, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 09,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:36DE9C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102021/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora MARIA DJEANNE DE SOUZA, CPF nº 442.812.003-63, matrícula 000593, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – SET 01,** conforme TABELA III do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:120FB8A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102022/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor RICARDO FIRMINO DA SILVA, CPF nº 672.452.183-15, matrícula 0004062, ocupante do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL – DAS I,** parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 07,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:12FD1ABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102023/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** à Senhora AMANDA ALVES FEITOSA, CPF nº 058.472.683-00, matrícula 0003747, ocupante do cargo de **CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02,** parte integrante da SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR – GRU 01,** conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FFDC2FE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102024/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO EDNALDO FREIRE DA SILVA, CPF nº 873.812.653-20, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, cargo integrante da Estrutura Administrativa da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, 01 de fevereiro de 2019 ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BDC727BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102025/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RAIMUNDO HENRIQUE FEITOSA DUARTE, CPF nº 874.386.443-15, no cargo de DIRETOR DE DIVISÃO – DAS 05, parte integrante da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9CB0AB59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102026/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ERICK LIMA DE MELO EUGÊNIO, CPF nº 054.306.553-76, no cargo de CHEFE DE SEÇÃO – DAS 07, parte integrante da SECRETARIA DE CULTURA. DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F330A418

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102027/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor CLYTON DE LIMA MACÁRIO, CPF nº 074.583.103-67, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8A4B8550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102028/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO ALEIXO FEITOZA, CPF nº 144.809.723-15, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8A5B36F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102029/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ PEREIRA DE LIMA, CPF nº 289.855.403-00, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E310D386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102030/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO RANIER ALENCAR, CPF nº 092.474.083-34, no cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:608E2BC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102031/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CAROLINA SOBREIRA DE LIMA, CPF nº 605.954.903-95, no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, considerando que a mesma fora eleita como suplente obtendo 207 votos, em substituição por 30 (trinta) dias ao Conselheiro **CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA**, portador de CPF 604.840.453-00, que se encontra de férias até 02/03/2019 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019./////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EFBF30DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102032/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora OCÉLIA IVONE DA SILVA GERMANO, CPF nº 050.610.033-22, Matrícula 000213, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D43C6728

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102033/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA, CPF nº 788.941.403-00, Matrícula 0001014, ocupante do cargo EFETIVO de GUARDA MUNICIPAL, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8BB1CF8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102034/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ALANA PEREIRA ALVES, CPF nº 050.609.913-00, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na CEI ANTÔNIO VALDIR DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4A47D71E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102035/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora PATRÍCIA KELLY DE SOUZA, CPF nº 012.052.313-23, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF SÃO FRANCISCO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1CA63D9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102036/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA CRISTINA DA SILVA, CPF nº 873.414.503-63, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na EMEIEF HERMANO CHAVES FRANK, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E8C561F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102037/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MERYANE MACÁRIO BATISTA, CPF nº 011.025.133-42, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, com lotação na EMEIEF JOAQUIM PINHEIRO DE MENESES, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E292E500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102038/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CÍCERA RAQUEL DE SOUSA LIMA, CPF nº 994.552.503-49, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, com lotação na EMEIEF JOSÉ HOMEM DE SOUSA FILHO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:113ECE9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102039/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCINALVA LIMA LEITE SALES, CPF nº 041.172.293-03, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 03, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:56EB5555

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102040/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora JUCILA MARIA SOBREIRA DA SILVA, CPF nº 046.231.963-64, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:6DCA29D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102041/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CLÁUDIA CORDEIRO DA SILVA, CPF nº 050.173.214-46, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF OSVALDO DAXO DE ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4C387A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102042/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora LUCIANA CRISTINA CORREIA VÍTOR, CPF nº 009.487.223-63, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EBF3CFED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102043/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA JOSÉ FERNANDES PEREIRA, CPF nº 054.001.273-47, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF JOAQUIM PINHEIRO DE MENESES, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7BBA6D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102044/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora VANEIDE PEDRO DA SILVA, CPF nº 045.601.093-97, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF OSVALDO DAXO DE ALENCAR, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D2B0763E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102045/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora THAMIRES ALVES DE MATTOS, CPF nº 039.401.733-12, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3CD938E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102046/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora ANA KELLY MARIANO DA SILVA, CPF nº 042.280.883-09, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A9837E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102047/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora HELENICE AZEVEDO AMORIM, CPF nº 062.322.023-76, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EB986ECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102048/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO PAULO DE SOUZA, CPF nº 442.781.283-04, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF HERMANO CHAVES FRANCK, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:71CB6F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102049/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor OSMAR GOMES DO NASCIMENTO, CPF nº 035.440.353-24, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na EMEIEF WALDEMAR DE ALENCAR LIMA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5E7765A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102050/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Carir i, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor ENÉAS NOGUEIRA NETO, CPF nº 885.324.963-34, matrícula 0003729, DESIGNADO para ocupar o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS – DAS 04**, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, através da PORTARIA 0111056/2019, Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante/ **GTR - COM 2,** conforme TABELA I do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C3CD3157

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102051/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora LUCIANA DOMINGOS LOPES, CPF 469.321.943-68, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C528B5A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102052/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora GEÓRGIA SISNANDO DE LIMA, CPF 813.855.603-04, no cargo de SUPERVISOR DE REDE – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3225C80F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102053/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FAGUINE FERREIRA BARBOSA, CPF nº 030.624.993-62, no cargo de SUPERVISOR DE REDE – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BBAB6DBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102054/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCY MARY DA SILVA, CPF nº 124.517.818-07, no cargo de SUPERVISOR DE REDE – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CE5E1E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102055/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO ALAN DE SOUZA SILVA, CPF nº 614.079.993-70, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C8EEBC86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102056/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor ENÉAS NOGUEIRA NETO, CPF nº 885.324.963-34, matrícula 00003729, ocupante do CARGO EFETIVO de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como **ASSESSOR TÉCNICO EM PROJETOS**, parte integrante da referida Secretaria Municipal;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BDE6583C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102057/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor DOUGLAS VIDAL LACERDA, CPF nº 041.588.833-69, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2, parte integrante DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ////////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:63818ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102058/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora DANIELI LAURINDO DA SILVA, CPF nº 047.104.433-43, no cargo de CONSULTOR TÉCNICO – DAS 2, parte integrante DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:003610E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102059/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARONICE CRUZ DE OLIVEIRA, CPF nº 022.563.813-40, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na EMEIEF JOAQUIM PINHEIRO DE MENESES, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:4B1C4E12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102060/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA CRISTIENY BRILHANTE DOS SANTOS, CPF nº 775.221.763-87, no cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA – DAS 02, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:493651DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102061/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCINALVA LIMA LEITE SALES, CPF nº 041.172.293-03, no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR – DAS 09, com lotação na EMEIEF JOÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BE466FE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102062/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora EDNA MARIA DA SILVA, CPF nº 174.851.468-74, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na EMEIEF HERMANO CHAVES FRANCK, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:732EE54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102063/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o senhor ANTÔNIO ORLANDO FREIRE DE OLIVEIRA, CPF nº 763.328.293-20, no cargo de COORDENADOR ESCOLAR– DAS 02, com lotação na EMEIEF GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8F5A7BE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102064/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA VALDÊNIA SOARES DA SILVA, CPF nº 756.026.953-20, no cargo de COORDENADOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUZA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:27568C57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102065/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora FRANCISCA ARAÚJO DE MORAES, CPF nº 001.216.603-03, no cargo de DIRETOR ESCOLAR – DAS 02, com lotação na EMEIEF JOSÉ JUCÁ DE SOUSA CASTRO, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:BF85D941

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102066/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora ANA MARIA FERNANDES FÉLIX, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, CPF nº 026.649.403-09, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na ESCOLA HERMANO CHAVES, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:CFBD6882

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102067/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA, CPF nº 830.615.253-00, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 02, com lotação na EMEIEF DEPUTADO FURTADO LEITE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:ED97AC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102068/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora IRACI FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 756.511.903-25, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, no cargo de DIRETOR ESCOLAR - DAS 02, com lotação na EMEIEF DEPUTADO FURTADO LEITE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D3A14745

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102069/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
Art. 1º - Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora JAQUELINE GALDINO CORREIA, CPF nº 011.260.873-60, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - DAS 02, com lotação na EMEIEF MARIA LUÍZA DE SOUSA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C472F0E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102070/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor ANTONIVAL SANTANA DE SOUSA, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, CPF nº 008.551.123-44, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - DAS 02, com lotação na ESCOLA RACHEL DE QUEIROZ, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F2658A53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102071 /2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora LEILA MARIA HOMEM DUARTE, ocupante do cargo EFETIVO de Professor 100h, CPF nº 886.104.463-87, no cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - DAS 02, com lotação na ESCOLA PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C2B38800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102072/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
NOMEAR a senhora TATIANE ALVES PAIVA, CPF nº 022.485.563-81, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, com lotação na CEI VALDIR DE OLIVEIRA, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3597469E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102073/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;
CONSIDERANDO a ausência de Portaria de Nomeação na Pasta Funcional da servidora eleita para o cargo de Conselheira Tutelar que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre pro
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARIA WDERLÂNIA BEZERRA, CPF nº 049.194.393-85, no cargo eletivo de CONSELHEIRO TUTELAR, considerando que a mesma fora eleita como suplente obtendo 207 votos, em substituição por 30 (trinta) dias ao Conselheiro **CARLOS ANDRÉ DA SILVA SOUZA**, portador de CPF 604.840.453-00, que se encontra de férias até 02/03/2019 e considerando que o CONSELHO TUTELAR é parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D02A670E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102074/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor DEOCRECIANO GOMES COSTA LIMA, CPF nº 022.965.173-90, Matrícula 0002121, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na EMEIEF GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de feverreiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:15E9F0F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102075/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, CPF nº 813.955.403-06, Matrícula 0000278, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com lotação no HOSPITAL SENHORA SANTANA, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:034EA14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102076/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** o servidor FRANCISCO GILDO LOPES, CPF nº 442.781.873-00, Matrícula 0000048, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:DE486F8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102077/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora MARILENE FÉLIX DA SILVA, CPF nº 745.998.603-87, Matrícula 0000255, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com lotação no CREI, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FFFEE7A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102078/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora FRANCISCA ILNA DUARTE, CPF nº 813.168.103-30, Matrícula 0000658, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação na EMEIEF GENEROSA AMÉLIA DA CRUZ, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:F64A71F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102079/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora ZILDENIR FERREIRA DE ALENCAR, CPF nº 874.501.193-15, Matrícula 0000451, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com lotação no GINÁSIO POLIESPORTIVO PEDRO ONOFRE CIDADE, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:C08B62A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102080/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora ZÉLIA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 874.499.943-72, Matrícula 0000448, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AB6177F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102081/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, CPF nº 826.683.703-10, Matrícula 0000234, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 01 de fevereiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:84CA2295

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0102082/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ALCANTRE DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 884.739.963-72, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2E90CD10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0207070/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013, que dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - **TRANSFERIR** a servidora CLEIDE RIBEIRO ALVES, CPF nº 873.634.613-68, Matrícula 0000172, ocupante do cargo EFETIVO de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, conforme a LEI 357/1997 – REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTANA DO CARIRI.
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de julho de 2018.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:838FE8A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora JOSÉ JUSTINO NETO, CPF nº 349.102.983-04, matrícula 0003718, ocupante do CARGO EFETIVO de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação na EMEIEF MARIA LEAL ALENCAR, parte integrante da referida Secretaria Municipal;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3F82DC3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0402002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Senhora SÔNIA PEREIRA DUARTE, CPF nº 387.535.103-72, matrícula 0000517, ocupante do CARGO EFETIVO de **PROFESSOR II**, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, como **SECRETÁRIO ESCOLAR**, com lotação na EMEIEF HERMANO CHAVES FRANK, parte integrante da referida Secretaria Municipal;
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 04 de fevereiro de 2019. //////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:9D90AA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0502001/2019 - GAB

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: SUZINNI LACERDA HOMEM DE SÁ
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 030.122.833-74
Período: 06 de fevereiro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar da reunião Ampliada sobre as Portarias nº 2.496/2018, nº 2.600-2018 e 2.601/2018, com o objetivo de orientar os municípios nas fases de implementação e execução das novas metas pactuadas junto ao Ministério de Desenvolvimento Social, que acontecerá no dia 06 de fevereiro de 2019, no Auditório da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 05 de fevereiro de 2019.//////////////

CRISTIANE CABRAL ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:432B6227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0702001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 12 de fevereiro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)

OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes **CÍCERO WILKER MUNIZ** e sua acompanhante Delailza Muniz do Nascimento, que comparecerá a consulta de retorno com a médica cirurgiã de cabeça e pescoço, Dra. Mônica Maya e **FRANCISCO HEVERTON FREIRE OLIVEIRA**, acompanhado de sua genitora Francisca Gizelda Freire da Cruz para retorno de consulta no mesmo Hospital, localizado na cidade de Fortaleza/CE, ambos no dia 12 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 07 de fevereiro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:E34F0B9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor RAIMUNDO INÁCIO DOS SANTOS, CPF nº 989.580.113-00, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR - DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:568AE14B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, CPF nº 581.696.794-00, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:FE66F1B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102003/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor FRANCISCO ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA, CPF nº 914.410.303-44, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AEB69BC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102004/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO GERUSMAR CÂNDIDO DE SOUSA, CPF nº 284.828.768-30, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, com lotação na ESCOLA PAULO RODRIGUES DUARTE, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1FFECCE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102005/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor JOSÉ RONALDO DA SILVA, CPF nº 010.952.973-17, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR, DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019 .///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:01BFF146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102006/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ALCANTRE DE OLIVEIRA GONÇALVES, CPF nº 884.739.963-72, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3819247F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1102007/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
NOMEAR o senhor LEANDRO HENRIQUE ALVES GONÇALVES, CPF nº 605.956.163-21, no cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 11 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:7CB096A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1202002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor ANTÔNIO IRANILDO DE MACEDO, CPF nº 058.777.723-09, do cargo de ENCARREGADO DE SETOR – DAS 08, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;

Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 12 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:EE0667A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1302001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor ANTÔNIO IRANILDO DE MACEDO, CPF nº 058.777.723-09, no cargo de COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL – DAS 6, parte integrante da SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 13 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:48032FA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402001/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 500,00 (quinhentos reais)
Total Concedido: R$ 500,00 (quinhentos reais)
CPF: 015.217.933-01
Período: 22 de fevereiro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para participação na 1ª REUNIÃO MENSAL DA UNDIME CEARÁ 2019, a se realizar no dia 22 de fevereiro de 2019, no Auditório da Associação dos Municípios do Estado do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:5286E8AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: FRANCINEUDO ROQUE DE OLIVEIRA
CARGO: MOTORISTA
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais)
CPF: 154.911.788-29
Período: 15 de fevereiro de 2019
Quantidade de diárias: 01 (uma)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes FRANCISCO HEVERTON FREIRE DE OLIVEIRA, acompanhado de sua genitora Francisca Gizelda Freire da Cruz Oliveira, que comparecera a retorno de consulta e o paciente GLEYSON BARBOSA XAVIER, acompanhado de seu genitor Rogério Xavier da Silva que retornará à consulta com a Oncologista Dra. Daiane Ponte, além da paciente SOFIA BARBOSA XAVIER DA SILVA, que também retornará à mesma médica para consulta, todos sendo atendidos, no dia 15 de fevereiro, no Hospital Albert Sabin em Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 14 de fevereiro de 2019.///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:A73582BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1502002/2019

Designa servidor para empreender viagem que indica, concede diária e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Governo de Santana do Cariri/CE, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Decreto 017/2018, bem como nas Leis Municipais 595/2009 e 700/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: MOÉSIO SISNANDO RIBEIRO
CARGO: Motorista
Destino: Fortaleza/CE
Valor da Diária: R$ 300,00 (trezentos reais)
Total Concedido: R$ 600,00 (seiscentos reais)
CPF: 247.534.673-68
Período: 19 e 20 de fevereiro de 2019
Quantidade de diárias: 02 (duas)
OBJETIVO DA VIAGEM: Empreender viagem para conduzir os pacientes **Luiz William Santos Pereira**, acompanhado da sua genitora Natália de Jesus Santos, que vai para retorno de consulta no Hospital Albert Sabin dia 19 deste mês e **Josué Marlon Leandro Alencar**, acompanhado de sua genitora Antônia Adriana Leandro, que comparecerá ao CAVIVER – Centro de Aperfeiçoamento Visual Ver a Esperança Renascer, para retorno com a Dra. Islane Verçosa, dia 19 de fevereiro, ambas unidades médicas localizadas na cidade de Fortaleza/CE.
Art. 2º Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 15 de fevereiro de 2019. ///////////////

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRÁULIO
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:748A9EBF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1802001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora MARA LUANA DIAS PEREIRA, CPF nº 045.263.563-28, no cargo de COORDENADOR DE SERVIÇO – DAS 02, parte integrante da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:3D872BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1802002/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora CLÁUDIA GALDINO CORREIA, CPF nº 022.360.983-83, no cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 18 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:2D63D696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1902001/2019 - GAB

Dispõe sobre a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana do Cariri - CE, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso do Art. 3, da Lei N° 1.181/ 2017, de 04 de Junho de 2017, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santana do Cariri - CE,
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar a II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;
§ 1º - A II Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a realizar-se em Santana do Cariri, Ceará, no período de 9 a 10 de Abril de 2019;
§ 2º - A Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas;
Art. 2º – Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de, para a organização da Conferência Municipal dos Direitos do Idoso;
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

MARIA DANÚSIA LACERDA DE SOUSA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:D7CE62ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2202001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, e ainda:

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 004/2017, celebrado entre os municípios de Crato/CE e Santana do Cariri/CE, cujo objeto é a cooperação técnica na cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;
CONSIDERANDO o Ofício 1302001/2019, de lavra do Sr. Prefeito de Santana do Cariri/CE e Ofício 2202003/2019-GP, de lavra do Prefeito Municipal de Crato/CE, Termo de Convênio nº 004/2017, celebrado entre os municípios de Crato/CE e ainda Portaria Nº 2202002/2019 – GP, datada de 22 de fevereiro de 2019;
RESOLVE:
Art. 1º - **CEDER,** a pelo período de 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a servidora pública municipal **TATIANE NOYARE LAVOR**, pertencente ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, sob a matrícula 0000652, inscrita no CPF 845.207.793-91, para exercício de suas funções junto à Secretaria de Saúde do **Município de Crato/CE**;
Art. 2º Caberá ao município **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora;
Art. 3º - A servidora deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Art. 4º - A servidora deverá apresentar – se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 22 de fevereiro de 2019. ///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:8F9C99D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802001/2019 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **EXONERAR** a Senhora ROSLENE BITU ALENCAR, CPF nº 174.763.993-15, do cargo de SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de fevereiro de 2019.///////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:99D17A8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 013/2019

DECRETO Nº 13, de 07 DE MARÇO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-ESTADO DO CEARÁ, por seu Prefeito, Senhor Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, nos termos da Lei Municipal nº 960/2015 e ainda em conformidade com o Edital nº. 0001/2015.

- Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público, devidamente publicados no site: www.cetrede.com.br o resultado final com homologação n° 001/2015, no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de fevereiro de 2016;

- Considerando a necessidade do provimento de Cargos Públicos Efetivos;

DECRETA

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos habilitados/aprovados, respeitando a ordem de classificação no concurso Público, relacionados nos anexos deste Decreto, para o provimento de cargos públicos. **ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO,** para o provimento de cargos públicos dos quadros de pessoal no Município de São benedito, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, na Rua Paulo Marques, 378 – Centro, CEP – 62.370-000, telefone (88) 3626-1347/ São Benedito – Ceará, nos horários de **08:00 as 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas**, de **segunda-feira à sexta feira.** Os convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração pública, no prazo de 10 **(dez) dias à contar da data de convocação**, podendo ser prorrogado por período igual **conforme calendário, (ANEXO II)** na Secretaria Municipal de Administração de São Benedito-CE.

Art. 2º. Os candidatos deverão se apresentar com os seguintes documentos reproduzidos por **cópias autenticadas em Cartório**: (Item 4 do Edital do Concurso Público 01/2015).

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de ter votado na última eleição;
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
Prova de Escolaridade exigida para o Cargo – Diploma legalmente reconhecido pelo MEC;
Curso específico para o cargo;
Registro profissional do órgão competente;
Comprovante de endereço;
Duas fotografias coloridas 3x4;
Atestado de Antecedentes Criminais;
Atestado de Sanidade Física e Mental, que comprovará a aptidão necessária para o exercício do cargo;

Certidão de Casamento (se casado for), ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade;
Exames Médicos e Laboratoriais (eletrocardiograma, Raio X do Tórax e Hemograma Completo);
Declaração de Bens
Número do PIS/PASEP
Número da Conta e Agência do Banco Bradesco.

Art. 3º. Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega da documentação, ainda que incompleta, no prazo estabelecido por este Decreto, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no Concurso Público;

Art. 4º. Após a apresentação de toda a documentação, o candidato será nomeado e tomará posse no cargo respectivo, podendo o prazo para a posse ser prorrogado por 30 (trinta) dias, mediante requerimento do interessado;

Art. 5º. Se o candidato não tomar posse no cargo, e/ou não comparecer ao local de sua lotação, o Decreto de nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato;

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, 07 DE MARÇO DE 2019.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS

ASSISTENTE SOCIAL			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
11º	EUGENIO DA COSTA ALVES	000071903	**77,50**

PSICOLOGO			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
7º	GILSIANE MARIA VASCONCELOS MARQUES	**000064599**	**63,13**

ANEXO II
CALENDÁRIO DE CONVOCAÇÃO E POSSE

CARGO	CONVOCAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	POSSE
ANEXO I – RELAÇÃO DOS APROVADOS: ASSISTENTE SOCIAL E PSICOLOGO	11 de março de 2019 à 20 de março de 2019	25 de março de 2019

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:0988529F

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL STDS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. STDS-01/2019

ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA AS FUNÇÕES D-E CUIDADOR E AUXILIAR DE CUIDADOR.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe no art. 37, inc. IX da Constituição Federal e na Lei Municipal nº. 869/2013, torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de pessoal, em caráter temporário, para suprir as carências existentes e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. O presente processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, para o cargo de Educador Social para exercer as funções de Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social e para atuação no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, mantido pela STDS, conforme descrito no ANEXO I.
1.2. Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com as necessidades e conveniência, bem como conforme a disponibilidade financeira da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito-CE – STDS.
1.3. O processo seletivo terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, conforme os interesses da administração pública, e possui como objetivo atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, prevendo a contratação de Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidador Social para atuar no Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, mantido pela STDS, nos termos da legislação Municipal e do presente Edital.
1.4. O nível de escolaridade, a carga horária, os vencimentos básicos, o número de vagas, o número de vagas do cadastro de reserva, e as atribuições da função de cuidador social e auxiliar de cuidador social, inerentes da seleção simplificada STDS - N° 01/2019, estão especificados no ANEXO I, parte Integrante deste Edital.
1.5. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo.
1.6. O processo seletivo não assegura ao candidato direito imediato à contratação temporária na função de Cuidador Social.
2. DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO
2.1. Os requisitos, as atribuições, a carga horária, a remuneração e as atividades da função de Cuidador Social e Auxiliar de Cuidador Social, objeto deste processo seletivo simplificado, estão especificados no Anexo I, parte integrante deste Edital, em anexo.
3. DA SELEÇÃO
3.1. O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição e entrega de documentação comprobatória inerente ao cargo pretendido;
b) Análise da capacidade profissional e curricular, mediante avaliação da documentação entregue.
4. DA EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
4.1. O Processo Seletivo regido por este Edital será executado no município de São Benedito/CE.
4.2. As Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – STDS N° 01/2019, estão sob a responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. A análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos serão realizadas pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito/CE, para este fim.
5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. O valor da remuneração para os servidores especificados no ANEXO I aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital corresponderá ao seguinte:
5.1.1 Cuidador Social, com carga horária de 40 horas semanais, aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital, para exercer suas funções, receberá remuneração no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), equivalente ao salário mínimo vigente.
5.1.2 Auxiliar de Cuidador Social, com carga horária de 40 horas, aprovados no Processo Seletivo Simplificado determinado por este Edital, para exercer suas funções, receberá remuneração no valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), equivalente ao salário mínimo vigente.
6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. A inscrição do candidato implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
6.2. As inscrições ficarão abertas na sede da Secretaria do Trabalho e Assistência Social localizada na Rua Aristides Barreto, s/nº, Bairro Centro, São Benedito CE, nos dias 11 e 12 de março de 2019, no horário de 08:00h às 12:00 h e de 14:00h às 17:00h.
6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente na data prevista e na sede da STDS - São Benedito-CE, não sendo permitidas as

inscrições condicionais, via e-mail, fax, correspondências e/ou por procuração.

7. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO:

I – Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) ou imigrante regularizado na forma da lei;

II – Ter, na data da inscrição, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – Possuir a escolaridade mínima exigida para a vaga;

IV – Estar quite com as obrigações eleitorais;

V - Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

VI- Não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;

VII - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional.

VIII – Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública.

IX - Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98.

X – Ter experiência no serviço público, em especial tendo sido realizado em serviços e programas da Política de Assistência Social, inclusive, relacionados ao cuidado e atendimento às crianças e adolescentes em serviço de acolhimento institucional.

8. DAS EXIGÊNCIAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

8.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato (a) deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha de inscrição, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição, ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma, conforme modelo de ficha de inscrição (ANEXO III deste Edital) em anexo.

b) Documentação Comprobatória para a função pretendida, apresentando fotocópias autenticadas, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, conforme especificado a seguir:

· Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);

· CPF;

· Titulo de Eleitor, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;

· Comprovante de endereço;

· PIS/PASEP, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;

· Certidão de quitação com a justiça eleitoral, com exceção do imigrante regularizado na forma da lei;

· Comprovante da escolaridade requerida para a função pretendida

· Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;

· Declaração de experiência atendimento à crianças e adolescentes.

· Curriculum vitae; especialmente no atendimento à crianças e adolescentes;

· Certificados de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferência com carga horária mínima de 04h.

8.3. Serão indeferidas inscrições com grafia do nome do candidato ilegível, rasurado ou abreviado.

8.4.O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e que aceita no caso de aprovado, de apresentar outros documentos comprobatórios que venham a ser necessários e que poderão ser exigidos para o sistema de pagamento, por ocasião da formalização da contratação.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Conforme especificado no Item 02 deste Edital, a seleção obedecerá a 03 (três etapas):

a) Inscrição e recebimento da documentação exigida ao cargo pretendido;

b) Habilitação da Inscrição por meio da análise curricular, mediante avaliação da documentação comprobatória.

c) Análise da capacidade profissional por meio de Entrevista.

9.1. As inscrições, as análises da documentação e currículos dos candidatos, Entrevista e a publicação do resultado serão realizados na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme a definição do calendário de execução deste processo seletivo, previsto no item 11.2.

9.2. As inscrições, a análise e avaliação da documentação e dos currículos dos candidatos e Entrevistas serão realizadas pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social de São Benedito, para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma:

a) 11 e 12/03/2019 - Inscrições e recebimento da documentação comprobatória;

b) 13/03/2019 - Análise e avaliação da documentação, currículos e certificados;

c) 14/03/2019 - Divulgação dos candidatos habilitados, a partir das 11h, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS ou no sítio da Prefeitura Municipal de São Benedito (CE).

d) 14/03/2019, a partir das 14 h e 15/03/2019 no horário comercial – Entrevistas

e) 18/03/2019 – Publicação resultado final.

9.3. A pontuação do(a)s candidato(a)s da Seleção Simplificada N° 01/2018, STDS/São Benedito, e seu julgamento obedecerá aos critérios de pontuação constantes do ANEXO II deste edital.

a) A primeira etapa compreenderá a habilitação por meio da análise de documentação comprobatória para o cargo pretendido (eliminatória).

b) A segunda etapa consistirá na análise curricular (a), com os devidos documentos comprobatórios e entrevista semiestruturada (b) (classificatória).

c) Para o resultado final, será levado em consideração a somatória dos itens a e b, sendo este resultado dividido por 2, para a obtenção da média final.

9.4.O número de pontos a ser atribuído para cada candidato é limitado a 100 e serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 70 pontos.

9.5. Serão desconsiderados para todos os efeitos os certificados ou declarações de participação em cursos, palestras, oficinas, congressos e conferências, com carga horária inferior à 4h.

9.6. Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a Lista de classificação, conforme a necessidade da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, bem como da disponibilidade financeira para contratação.

10.- DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

10.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

a) Rasurar qualquer documento;

b) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

c) Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;

d) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

e) Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificada.

f) Obtiver pontuação inferior a 70 pontos na análise da documentação entregue.

11. DOS RECURSOS

11.1.- Caberá interposição de recurso administrativo à Comissão Executora, do resultado preliminar da Seleção.

11.2. - Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Organizadora responsável pelo o Processo de Seleção Simplificada e deverão ser entregues e protocolados na SEDE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14h às 17h.

11.3. - O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado preliminar desta seleção simplificada, afixado no quadro Informativo da sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

11.4. - Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11.5. - É de responsabilidade da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção a análise dos recursos.

12.- DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final.

12.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:
a) Com maior tempo de serviço prestado no serviço público, em serviços ou programas na área de assistência social de atendimento às crianças e adolescentes (comprovado por documento declaratório de entidade contratante);
b) Com maior tempo de serviço prestado em serviços de cuidador de crianças e adolescentes (comprovado por documento declaratório de entidade contratante);
c) Com maior número de pontos na Entrevista.
d) Com maior tempo de serviço prestado em Unidade de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
e) Com maior idade.
12.3. O resultado final da seleção simplificado será divulgado às 14h do dia 18/03/2019, na Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e no sítio da Prefeitura Municipal de São Benedito(CE).

13.- DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), condicionada à observância das disposições da Lei Municipal nº. 869/2013, a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.
13.2. O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.
13.3. Quando da contratação, somente será permitida a acumulação nos termos do art. 37, item XVI da Constituição Federal de 1988, sob pena de nulidade do contrato e apuração de responsabilidade administrativa do contratante e do contratado.
13.4. Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para contratação, deverão apresentar os documentos previstos no item 10.2 - b, deste edital, e outros necessários ao ingresso no sistema de folha de pagamento, bem como os exames médicos solicitados no item 9 – VII, podendo ser impedido de ser contratado o candidato aprovado que não for considerado apto pelos exames médicos.
13.5. A permanência do profissional está condicionada a participação em Curso de Capacitação e verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual, por apuração da STDS.
13.6. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei Municipal nº. 869/2013, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.
13.7. A classificação para formação de cadastro de reserva não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de demanda, o interesse e a conveniência

14. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

14.1. A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
a) por iniciativa do contratado;
b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

15.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
15.2. É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.
15.3. Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por ato da Administração Municipal, uma única vez, por período de até no máximo 12 (doze) meses visando atender carências eventuais e circunstanciais.
15.4. Os casos omissos e duvidosos referentes ao Processo da Seleção Simplificada, STDS N° 01/2018, serão resolvidos pela Gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em conformidade com parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

São Benedito/CE, 28 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO I – CARGOS OFERTADOS - EDITAL Nº 001/2019

CARGO: Educador Social 1/ Função: Cuidador Social
VAGAS: 08 vagas + 08 Cadastro de Reserva
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VENCIMENTOS: R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)
PRÉ REQUISITOS: Ensino Médio Completo, capacitação específica, experiência no atendimento a criança e adolescente.
ATRIBUIÇÕES: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; § Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente); § Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; § Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida; § Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar deste acompanhamento; § Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior.

CARGO: Educador Social 2 / Função: Auxiliar de Cuidador Social
VAGAS: 08 vagas + 08 Cadastro de Reserva
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
VENCIMENTOS: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
PRÉ REQUISITOS: Ensino Fundamental Completo, capacitação específica, experiência no atendimento a criança e adolescente.
ATRIBUIÇÕES: apoio às funções do cuidador § cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros)

FONTE: RESOLUÇAO CONJUNTA CNAS/CONANDA 01/ 2009, de 18 de junho de 2009.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019

PONTUAÇÃO EM CURSO/CAPACITAÇÃO		
Somatório das cargas horárias dos cursos de cuidador de crianças e adolescentes; Seminários, conferencias e/ou oficinas relacionadas à Política de Assistência Social.	De 4 a 10 h	02 pontos
	De 11 a 20 h	05 pontos
	De 21 a 30 h	08 pontos
	De 31 a 40 h	10 pontos

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tempo de serviço público, prestado em serviços e programas de política social, em especial relacionados ao cuidado e atendimento às crianças e adolescentes.	De 0 a 11 meses e 29 dias	02 pontos
	De 12 a 17 meses e 29 dias	05 pontos
	De 18 a 23meses e 29 dias	08 pontos
	Acima de 24 meses	10 pontos

*Para efeitos de contagem de tempo de serviço 01(um) mês equivale a 30 dias trabalhados.

PONTUAÇÃO ENTREVISTA		
Conhecimento do candidato, entusiasmo para o trabalho pretendido e comunicação interpessoal	Grau de interesse/motivação para a função	20 pontos
	Postura	12 pontos
	Linguagem verbal	10 pontos
	Linguagem corporal	08 pontos

ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO –EDITAL Nº 001/2019
(PREENCER COM LETRA LEGÍVEL)
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº de Inscrição:

NOME DO CANDIDATO:

Identidade nº.: CPF:

Data de Nascimento:

Endereço completo:

Telefone fixo: Celular:

E-mail:

CARGO PLEITEADO:

Declaro ter conhecimento de todas as regras previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.
Ciente em: _____/_____/2019.

Ass. Candidato:_____

excluir

excluir

exluir

vai manter um salario mínimo?

exluir

vai manter um salario mínimo?

excluir

exluir

substituir por

Ter experiência no atendimento às crianças e adolescentes ou nos serviços e programas da Politica de Assistência Social

excluir

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:13722239

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA 001/2019

PORTARIA N°. 001/2019-STDS

INTITUI A COMISSÃO EXECUTORA E COORDENADORA DO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº. STDS-01/2019 PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SÃO BENEDITO-CE, *IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO,* no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado, obedecendo ao que está disposto no Edital nº STDS-01/2019, que estabelece normas para o recrutamento, seleção e contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de EDUCADOR SOCIAL.

Art. 2º - Os representantes da Comissão executarão as atividades constantes no Edital nº STDS-01/2019.

Art. 3º - A Composição da Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado será composta pelos seguintes membros:
Helaine Cláudia Araújo Prado – Assistente Social
Maria Heduza dos Santos Mourão Oliveira - Assistente Social
Santiago Blanche - Psicólogo

Art. 4º - A Coordenação da Comissão Executora e Coordenadora do Processo Simplificado, no âmbito da recepção das Inscrições, Contagem de pontuação dos Currículos e organização de processos administrativos será exercida pela assistente social Helaine Cláudia Araújo Prado.

Art. 5º - A condução das entrevistas dos candidatos aptos na 1ª Fase será conduzida pelo psicólogo Santiago Blanche.

Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

São Benedito-CE, 08 de março de 2019.

IEDA MARIA NOBRE DE CASTRO
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:A0F2D824

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190162

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.01/2019 - DIVERSAS
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO.
VALOR: valor global de R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0004.2.003 – Funcionamento das Atividades do Gabinete do Prefeito; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:016DB24E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190161

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.01/2019 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICIPIO.
VALOR: valor global de R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.122.0004.2.052 – Gerenciamento da Secretaria de Educação; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.

VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:972E62C2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190179
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.01.01/2019 - SEMS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO DE SAÚDE MÃE MARIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR: valor global de R$ 229.998,24 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0018.2.047 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

VIGÊNCIA: 28 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C529BB2C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190160

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº **04.02.01/2019 - DIVERSAS**
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.
VALOR: valor global de R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.122.0004.2.042 – Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3C5E2933

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190163

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.02.01/2019 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: SM COMUNICAÇÕES RÁDIO REGIONAL FM 90,3 LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS DA PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.
VALOR: valor global de R$ 4.799,00 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.087 – Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídic**a**, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7937E43B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.076, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Várzea Alegre/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Várzea Alegre/CE, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Várzea Alegre, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao Município de Várzea Alegre/CE.

Parágrafo único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10 Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:2FAE4F54

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.077, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Institui o Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2019 - junto ao Município de Várzea Alegre-Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2019, conforme disposições desta Lei.
§ 1º **- Poderão ser quitados, na forma desta Lei, os débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos e não inscritos em Dívida Ativa, vencidos até 31 de dezembro de 2018, de pessoas físicas e jurídicas, inclusive os que sejam objeto de parcelamentos anteriores, rescindidos ou ativos, em discussão administrativa ou judicial, desde que o requerimento de adesão ao programa se dê no prazo de que trata o parágrafo 3º deste artigo.**
§ 2º - A adesão ao REFIS 2019 ocorrerá por meio de requerimento específico a ser preenchido e protocolizado junto ao Núcleo de Administração Tributária - NAT, conforme modelo constante no Anexo Único desta Lei.
§ 3º - O requerimento de adesão ao REFIS 2019 será limitado ao lapso temporal de 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação desta Lei.
§ 4º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá por meio de decreto prorrogar, por igual período, o prazo que trata o § 3º deste artigo.
Art. 2º - O contribuinte que aderir ao REFIS 2019 poderá liquidar os débitos de que trata o artigo 1º mediante a opção por uma das seguintes modalidades:
I - Pagamento à vista do total do débito, com desconto de 100% de multa e juros moratórios incidentes sobre o montante da dívida;
II – Pagamento em até 2 (duas) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 90% (noventa por cento) de multa e juros;
III – Pagamento em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 80% (oitenta por cento) de multa e juros;
IV – Pagamento em até 04 (quatro) parcelas mensais e sucessivas, com desconto de 70% (setenta por cento) de multa e juros;
§ 1º - Qualquer outra proposta de parcelamento será apreciada e decidida pela Secretaria de Finanças em conjunto com a Procuradoria Geral do Município.
§ 2º - O pagamento integral ou da primeira parcela deverá ser efetuado em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da assinatura do Requerimento de Adesão ao Programa.
§ 3º. O atraso no pagamento de duas parcelas implicará na imediata exclusão do contribuinte do programa de que trata esta Lei.
Art. 3º O contribuinte, por ocasião do requerimento, indicará a forma de pagamento, bem como fará confissão expressa e irretratável do débito e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise dificultar a cobrança do crédito.
Art. 4º O não pagamento do débito dentro do prazo estipulado no § 2º do artigo 2º desta Lei, ou, o não pagamento de duas parcelas consecutivas ou não, ensejará a perda do benefício, acarretando inscrição do contribuinte no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, Serasa e o ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, a execução será retomada nos próprios autos.
Parágrafo único - A inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo os benefícios, voltando a incidir sobre a dívida restante todos os encargos legais, multa e juros proporcionalmente.
Art. 5º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas, a qualquer título.
Art. 6º Em se tratando de quitação de créditos tributários cujos processos se encontrem em fase de execução, deverá ser ouvida a Procuradoria Geral do Município.
Art. 7º O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.
Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se a Lei nº 1.034 de 13 de abril de 2018 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Ceará, em 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:B6750E83

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.078, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no vigente Orçamento da Despesa, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, inciso III, para suprir a dotação abaixo especificada.

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.82.000 – Manutenção Progra. Nac. de Acesso ao Mundo do Trabalho – Acessuas	
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patrimoniais - INSS	7.000,00
33.90.14.00	Diária Civil	3.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	4.000,00
TOTAL		R$ 74.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.83.000 – Manutenção Programa Primeira Infância no SUAS – Crianças Feliz	
44.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	20.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	5.000,00
TOTAL		R$ 25.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.84.0000 – Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/BF	R$
31.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais – INSS	10.000,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	6.000,00

TOTAL		R$ 36.000,00

ADICIONAL		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.20.85 – Manutenção das Atividades do CREAS/PAEFI (PSE)	R$
33.50.43.00	Subvenções Sociais	26.400,00
33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ	6.000,00
		R$ 32.400,00

VALOR TOTAL DESTE CREDITO ADICIONAL R$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art.2º Os recursos oriundos à cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por lei, na forma do art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 a seguir:

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.244.0137.2068.000 – Serv. Prot. e Atendimento a Família – PAI/CRAS	
31.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL		R$ 100.000,00

ANULAÇÃO		
ÓRGÃO 11.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DOTAÇÃO	08.243.0038.1.022.000 – Construção de Unidades de Acolhimento (PSE)	
44.90.51.00	Obras e Instalações	67.400,00
TOTAL		R$ 67.400,00

VALOR TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 167.400,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Art. 3º Para o Credito Especial de que trata esta Lei serão aplicados os demais artigos da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre/CE, em 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:D35BEAF3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 86 , DE 07 DE MARÇO DE 2019

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.076, que adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) como meio oficial de comunicação e publicação dos atos municipais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, inciso IV, Art. 99, I, "a",

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), adotado pelo Município de Várzea Alegre pela Lei nº 1.076 como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas, substitui qualquer outra forma de publicidade utilizada até a data de publicação deste Decreto, exceto aquelas em que a legislação estadual ou federal exigir outro meio de publicação.

§1° As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará atenderão ao calendário designado pela APRECE e serão veiculadas gratuitamente na rede mundial de computadores (Internet), no endereço www.diariomunicipal.com.br/aprece.

§2º O horário de encerramento para o cadastramento dos atos a serem publicados se dará no dia útil que antecede a publicação até o horário definido na Resolução APRECE nº 01/2010.

§3º Os atos cadastrados na forma do §2º serão disponibilizados para o acesso na Internet a partir de 00h00 (zero hora) do dia da publicação.

§4º As retificações dos atos realizadas após o encerramento da edição serão publicadas na edição do dia útil subsequente.

§5º É de responsabilidade do órgão emitente o cadastramento e a publicação dos seus atos.

§6º As matérias cadastradas e/ou publicadas eletronicamente após o horário fixado §2º deste artigo serão publicadas na edição subsequente.

Art. 2º As assinaturas dos atos a serem publicados atenderão ao disposto na estrutura administrativa do Município de Várzea Alegre.

Parágrafo Único. Compete ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Câmara de Vereadores e aos representantes das autarquias e fundações, a designação das pessoas responsáveis pela inserção do conteúdo das matérias de seus respectivos órgãos no Sistema Gerenciador de Publicações Legais para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 3º Os atos cadastrados em desacordo com Resolução APRECE nº 01/2010 não serão objeto de publicação.

Art. 4º Considera-se como data da publicação o dia útil em que o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará for disponibilizado na Internet.

Art. 5º Na hipótese de o sítio do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará não estiver acessível por problemas técnicos, o Município de Várzea Alegre adotará as medidas pertinentes para resguardar os direitos que possam ser afetados.

Art. 6º São publicados, na íntegra, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará:
I - as leis e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais;
II - os decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidente das Câmaras Municipais;
III - os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos Municípios;
IV - atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação.

Parágrafo Único. Podem ser reproduzidos os documentos, formulários e requerimentos, baixados em caráter normativo e de interesse geral.

Art. 7º Os atos oficiais que não requeiram publicação integral obrigatória devem ser publicados em resumo, restringindo-se aos elementos necessários à sua identificação.

Art. 8º É vedada a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará:
I - os atos de concessão de medalhas, condecorações ou comendas, salvo se efetuada por intermédio de lei ou de decreto;
II - os desenhos e figuras de tipos diversos, tais como logotipos, logomarcas, brasões ou emblemas;
III - as partituras e letras musicais; e
IV - os discursos.

Art. 9º Compete à APRECE o gerenciamento do funcionamento e a manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 10 Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 07 de março de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:63C65133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 115, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre exoneração de servidor da Secretaria de Assistência Social, segurança alimentar e trabalho, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 705/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a Senhora **GRACIOLA ELANA CAVALCANTE MAXIMO BEZERRA**, portadora do RG nº 2005019091291 SSPDS-CE, CPF nº 827.413.013-8 do cargo de Assessor Executivo dos Conselhos, símbolo CDA-01, da Secretária de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-Se. Registre-Se.Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 07 de março de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:E50D579D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANTONIA DIVANI FEITOSA PRIMO**, portadora do RG nº 2006014079666, inscrita no CPF nº 579.639.083-04 no cargo de Coordenadora Geral, símbolo CDS-09, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros, que retroagem a data de 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 08 de março de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:859F6AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 117, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **ERICA REJANE OLIVEIRA SOUSA**, portadora do RG nº 2000099082379, CPF nº 006.554.193-65 no cargo de Coordenador/ Nível VII - Creche, símbolo CDS-08, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-Se. Registre-Se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, em 08 de março de 2019.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:F6428EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2019

Contratante: **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, CNPJ: nº 07.539.273/0001-58, representado por seu Prefeito Municipal, José Helder Máximo de Carvalho.
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados, por prazo determinado, nos termos da Lei nº em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c as Leis Municipais 181/97, de 24.01.1997 e 901/2015.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura: 8 de março de 2019.

Contratados:
Auxiliar de Serviços Gerais: Maria Eliane de Oliveira, Janaina Correia de Araújo, Cicero Soares de Oliveira, Cicera Monteiro da Silva.
Motorista Categoria B: José Claudio Mendes, Lucas Gonçalves Roque Silva.
Visitador Social: Yasmin Rabelo Alencar, Lucivânia Gomes de França, Rita de Cassia Oliveira Lima, Aslhey Rodrigues de Oliveira, Ana Caroline da Costa Sabino.
Orientador CRAS: Sandra Maria Lino Costa, Bianca Oliveira Gonçalves, Laila Clarissa Ferreira da Silva, Michele Alves da Silva.
Orientador CREAS: Sidney Martins Ferreira, Ana Mirelle da Silva Costa.
Oficineiro PERCUSSÃO: Francisco Dias Cardoso.
Oficineiro DANÇA: Antônio Leonardo de Sousa, Viviane da Silva Batista
Oficineiro VIOLÃO: Luiz Moreira de Araujo.
Oficineiro CANTO CORAL: Ricardo Felix de Morais.
Oficineiro TAEKWONDO: Maria Geniclecia Ribeiro Justino.
Oficineiro KARATÊ: Brendon da Silva Ribeiro.
Oficineiro CAPOEIRA: Francisco de Sousa Junior.
Advogado: Otoniel Fiuza de Alencar Junior.
Assistente Social ACESSUAS: Graciola Elana Cavalcante Máximo Bezerra.

Assistente Social GESTÃO: Sayonara Gonçalves Bezerra, Teresa Cristina Alves Bezerra.
Assistente Social CRAS: Mykaelle Cavalcante Costa, Paula Dileia Oliveira Costa, Debora Caldas Bezerra de Oliveira, Virginia Ellen Varela Clementino.
Assistente Social CREAS: Samara da Costa Silva.
Assistente Social PISUAS: Francisca Mabel Batista Barbosa, Elen Cristina Sátiro Costa, Ernesto Brito de Morais.
CARGO PSICÓLOGO: Francisco Costa de Alencar, Zildemara Silva Sobreira, Tamires Silva de Almeida.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:5EA03E47

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.14.1

A Secretaria de Educação do Município de Várzea Alegre/CE, torna público os Extratos dos Seguintes Aditivos: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.05.4, resolvem aditar em aproximadamente 11,96% o quantitativo do km/dia; 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.05.9, resolvem aditar em aproximadamente 17,00% o quantitativo do km/dia; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.4, resolvem aditar em aproximadamente 13,50% o quantitativo do km/dia; 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 2017.04.06.17, resolvem aditar em aproximadamente 9,60% o quantitativo do km/dia, decorrentes do **Pregão Presencial Nº 2017.03.14.1**, cujo objeto é **Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Várzea Alegre/CE.** CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – Paulo Danúbio Carvalho Costa. CONTRATADOS: José Edinaldo Gino, Francisco José Alves Bezerra, Renato Moreira da Costa e Antonio Giumário de Holanda, respectivamente. Data dos Aditivos: 18 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:25DE28C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
LEI Nº. 2.655, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PISO SALARIAL DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUATU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o reajuste do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, em decorrência da entrada em vigor da Lei Federal nº 13.708, de Agosto de 2018.

Art. 2º - Fica alterada a redação do art. 14 da Lei 2.284/2015, passando a:

"Art. 14 - Os Grupos Ocupacionais de Atividades de Nível Fundamental (ANF), Atividades de Nível Médio (ANM), Atividades de Nível Superior (ANS), Atividades de Nível Superior (ANS) – Cargos Diferenciados, Quadro Especial e Quadro dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde estão estruturados, cada um, em uma única classe, com 52 (cinquenta e duas) referências, sendo 15 (quinze) referências para cada faixa de vencimentos."

Art. 3º - Fica acrescido a Anexo V a Lei Municipal 2.284, de 18 de novembro de 2015, a Tabela do Quadro dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 5º - Fica acrescido ao Anexo IV, que trata das Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais, a Tabela dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria do Município de Iguatu, com efeitos financeiros retroativos à 1º (primeiro) de janeiro de 2019.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 28 de fevereiro de 2019.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal

Acréscimo ao Anexo IV, a que se refere o Art. 14º da Lei 2.284/2015.
Tabelas Vencimentais – 40 (quarenta) horas semanais

Referências	Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde
1	1.508,23
2	1.538,39
3	1.569,16
4	1.600,55
5	1.632,56
6	1.665,21
7	1.698,51
8	1.732,48
9	1.767,13

10	1.802,47
11	1.838,52
12	1.875,29
13	1.912,80
14	1.951,06
15	1.990,08
16	2.029,88
17	2.070,48
18	2.111,89
19	2.154,12
20	2.197,21
21	2.241,15
22	2.285,97
23	2.331,69
24	2.378,33
25	2.425,89
26	2.474,41
27	2.523,90
28	2.574,38
29	2.625,86
30	2.678,38
31	2.731,95
32	2.786,59
33	2.842,32
34	2.899,17
35	2.957,15
36	3.016,29
37	3.076,62
38	3.138,15
39	3.200,91
40	3.264,93
41	3.330,23
42	3.396,84
43	3.464,77
44	3.534,07
45	3.604,75
46	3.676,84
47	3.750,38
48	3.825,39
49	3.901,90
50	3.979,94
51	4.059,53
52	4.140,72

Anexo V, a que se refere o Art. 14 da Lei 2.284/2015.
Quadro dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde

Grupos Ocupacionais	**Tabela dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde**	
Faixa de Vencimentos	**Cargo**	**Referências**
I	Agentes de Combate às Endemias Agentes Comunitários de Saúde	1 a 15

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:CFF85E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº003/2019SMS - 1ª CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SERVIDORES CATEGORIAS DIVERSAS

01	ELLEN CRISTINA MOTA DE ALENCAR	206	65	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	**RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (PERIODONTIA)**			**SITUAÇÃO**
	NOME	**INCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
01	ANTÔNIA JANE EYRE F. MEDEIROS	89	95	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	**RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (PNE)**			**SITUAÇÃO**
	NOME	**INCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
01	MOEMA MARIA SÁ CAVALCANTE AIRES FURTADO	182	75	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	**RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (ENDODONTIA)**			**SITUAÇÃO**
	NOME	**INCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
01	JOHNNY KLEISON TEIXEIRA PAULINO	191	75	CONVOCADO
02	JOÃO BARRETO DA SILVA NETO	27	70	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	**RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (EXODONTIA)**			**SITUAÇÃO**
	NOME	**INCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO FINAL**	
01	LARA FEITOSA LIMA SOUSA	195	75	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	**RESULTADO SELEÇÃO – CIRURGIÃO DENTISTA (PSF)**	**SITUAÇÃO**

	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTÔNIA JANE EYRE F. MEDEIROS	90	90	CONVOCADO
02	MATHEUS MARQUES DOS SANTOS	142	70	CONVOCADO
03	JULIANA DE FRANÇA LIMA	209	68	CONVOCADO
04	LEILA DE SIQUEIRA PAULINO	116	65	CONVOCADO
05	NATASHA KELY CORREIA MENDES	124	60	CONVOCADO
06	ARYANNE SÁ TEIXEIRA	137	60	CONVOCADO
07	LAYS MENDES DE SOUSA	89	60	CONVOCADO
08	FRANCISCA MARIANE DE SOUSA COSTA	126	55	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – FARMACÊUTICOCAF			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	EMMANUEL VICTOR DE ARAÚJO GOUVEIA	151	68	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – MÉDICO- PSIQUIATRA			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE HOLANDA	227	50	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – MÉDICO-CARDIOLOGISTA			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO SILVEIRA	228	50	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – FONOAUDIÓLOGO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	REBECA BENEVIDES CAVALCANTE RIBEIRO	174	90	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – FISIOTERAPEUTA (HOSPITAL)			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	PEDRO HENRIQUE MARTINS PEDROSA	84	90	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – FISIOTERAPEUTA			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	TEREZA D'VILA GUILHERME MARQUES	117	84	CONVOCADO
02	ANA JOELA MARQUES OLIVEIRA	66	80	CONVOCADO
03	IDERLANIA DE SOUSA DUARTE	63	79	CONVOCADO
04	THAIS CRISTINA ALVES MAIA	190	78	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – PSICÓLOGO NASF			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	KARLA MEYRE ROLIM GUILERME	67	80	CONVOCADO
02	RAMON DO NASCIMENTO SILVA	121	65	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – MOTORISTA CARTEIRA D			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	FRANCISCO RANGEL HOLANDA SINDEAUX	64	100	CONVOCADO
02	FRANCISCO LUCAS DO NASCIMENTO ALVES	229	80	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – AUXILIAR ODONTOLÓGICO			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	DALILA PINHEIRO DE SOUSA	87	95	CONVOCADO
02	LEYNARD CAVALCANTE ARLINDO	192	90	CONVOCADO
03	FRANCISCA CLAUDIANA COSTA	145	80	CONVOCADO
04	SÔNIA MARIA DA SILVA	50	80	CONVOCADO
05	REJANE AMARO DA SILVA MENDES	69	80	CONVOCADO
06	JOSÉ WILLIAM EVANGELISTA AGUIAR	72	75	CONVOCADO
07	MARCIA LEILA AIRES DE SOUSA	99	70	CONVOCADO
08	ANTÔNIA IDELANIR ALVES DE OLIVEIRA	85	70	CONVOCADO
09	MARIA IDELANIA ALVES DE OLIVEIRA	82	70	CONVOCADO
10	IRIS GOMES MARTINS	164	65	CONVOCADO
11	KELLY DE FREITAS ARAÚJO	213	60	CONVOCADO
12	BRENA CAVALCANTE CLEMENTE	205	60	CONVOCADO
13	ROSA MARIA MOTA PEREIRA	223	50	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO - ENFERMEIRO			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	
01	FELIPE DA SILVA CARNAUBA	201	100	CONVOCADO
02	AMABILE ARAÚJO SILVEIRA	218	100	CONVOCADO
03	ELAINE CRISTINA JUSTINO TEIXEIRA	75	100	CONVOCADO
04	LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR	90	100	CONVOCADO
05	FRANCISCO LEONARDO BENEVIDES DE SOUZA	119	100	CONVOCADO
06	RAPHAELA BENEVIDES SABINO MENDES	219	94	CONVOCADO
07	ANTÔNIA THAYANE SANTOS LIMA	225	90	CONVOCADO
08	ANA PAULA ANDRADE MOTA	83	85	CONVOCADO
09	JORDANNA CORREIA DE ARAÚJO	221	83	CONVOCADO
10	DYEGO SILVA DIAS	202	81	CONVOCADO
11	ANISIO MENDES CAVALCANTE NETO	94	81	CONVOCADO
12	MARIA KARLA ARAUJO PEREIRA	144	80	CONVOCADO
13	ANTÔNIO MENDES DE HOLANDA LUCAS	207	80	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS TEJUBANA			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	EMANUEL MESSIAS DE CARVALHO	28	100	CONVOCADO
02	EGIESIO CORREIA DE OLIVEIRA	32	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS SÃO JOSÉ			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ANGELA DANTAS VIEIRA	15	70	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS MORADA NOVA MICROAREA 01			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	DIONÍSIO MOREIRA JÚNIOR	76	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS MORADA NOVA MICROAREA 02			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	VIVIANE LIMA DO NASCIMENTO	06	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS MORADA NOVA MICROAREA 03			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	ALAN OLIVEIRA MOTA	01	70	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS MORADA NOVA MICROAREA 04			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	BRUNO KAIORE MOREIRA CASTELO	49	75	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS MORADA NOVA MICROAREA 05			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	300	70	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS CARNAÚBA AREA 01			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
02	ANTONIA PATRICIA DA SILVA TEIXEIRA	45	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS CARNAÚBA AREA 02			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	CLEMILDA DE ARAÚJO FREITAS	46	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	SUIANNY CRISTINNY MARQUES DA SILVA	143	100	CONVOCADO
02	JOELMA DE CASTRO SILVA	65	100	CONVOCADO
03	ELBA MARQUES JOTA	71	98	CONVOCADO
04	MARCIA MARIA PEREIRA LUCENA	132	96	CONVOCADO
05	MARIA SOCORRO BARBOSA	130	96	CONVOCADO
06	MARIA CRISTINA BARROS DE OLIVEIRA	33	95	CONVOCADO
07	ROZALIA DE ARAÚJO FREITAS FABRÍCIO	77	95	CONVOCADO
08	JACKSUELI DA SILVA MENDES	183	95	CONVOCADO
09	DAIANA MENDES GONÇALVES LOPES	40	95	CONVOCADO
10	MARIA DO SOCORRO MOTA MORAIS	19	93	CONVOCADO
11	DALMIRA BESERRA PINTO	104	90	CONVOCADO
12	FRANCISCA MARLENE PEREIRA DE SOUSA	168	90	CONVOCADO
13	LUCIA HELENA BARRETO BRAGA	68	90	CONVOCADO
14	HELENA RAFAELA MIGUEL DE LIMA	34	90	CONVOCADO
15	ANTONIA GRACIELE DE LIMA ALEXANDRE	129	90	CONVOCADO
16	MARIA CIRONIA GOMES FERNANDES	128	90	CONVOCADO
17	GILLIARD CORDULINO DA SILVA	101	90	CONVOCADO
18	MARIA DE FATIMA IVO BESERRA	26	88	CONVOCADO
19	REJANE MARCIA DA SILVA LINHARES	187	88	CONVOCADO
20	MARIA DAS GRAÇAS VITAL VIEIRA	120	87	CONVOCADO
21	CARLOS ROGERIO DE LIMA	97	86	CONVOCADO
22	MARIA NECILDA ALVES MEIRELES	20	80	CONVOCADO
23	MARIA DA GLÓRIA BORGES SALDANHA LIMA	125	75	CONVOCADO
24	FRANCISCO FELIPE MOTA BARROS	111	72	CONVOCADO
25	YANCA AIRES MARQUES	109	70	CONVOCADO
26	MARIA MADALENA DA SILVA	74	70	CONVOCADO
27	MONICA ALVES PINHEIRO POMPEU	132	70	CONVOCADO
28	JAILA PEREIRA DA SILVA	139	70	CONVOCADO
29	LEANDRA VIEIRA MENDES	178	70	CONVOCADO
30	JEANE GOMES FERNANDES	31	70	CONVOCADO
31	AMELIA FREITAS ALVES	56	70	CONVOCADO
32	CELIANE MOREIRA MARQUES VIEIRA	52	70	CONVOCADO
33	ANTONIA ZULMIRA DE OLIVEIRA CARVALHO	146	70	CONVOCADO
34	KEILLA RANIELE SOUSA SILVA	25	70	CONVOCADO
35	ANTONIA ROSIENE DE CARVALHO MOREIRA	196	70	CONVOCADO
36	RAYANE SILVA DO NASCIMENTO	127	70	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – TÉCNICO EM RADIOLOGOIA			SITUAÇÃO
	NOME	INCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	MARCOS TULIO CASTELO AIRES	43	100	CONVOCADO
02	HERLON KLEYSON RIBEIRO FERNANDES	221	95	CONVOCADO
03	DONIZETE MARQUES TEIXEIRA	147	95	CONVOCADO
04	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA	92	80	CONVOCADO
05	VALDECIR PEREIRA DE BRITO JUNIOR	112	75	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS BOA VISTA AREA 2			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	MARLI DE SOUSA ARAÚJO LIMA	88	100	CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO SELEÇÃO – ACS BOA VISTA AREA 3			SITUAÇÃO
	NOME	INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL	
01	FRANCISCA DIANA CLARENTINO DA SILVA	08	60	CONVOCADO

Mombaça, 07 de Março de 2019.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUE LIMA
Secretaria municipal de saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7989A400

